SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 21 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1036

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2013

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 08.294.688/0001 – 71
Email- afonsobezerraprefeitura@hotmail.com

Portaria nº 090/2013 Afonso Bezerra, 20 de Novembro de 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras Providências.

A secretaria municipal de administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos legais da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor (a), durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/servidor (a) JOÃO DEON FELIX DA CUNHA
Cargo/Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NA JUNTA MILITAR

Quantidade - 01
Destino – ASSU/RN
Data – 21/11/2013
Valor unitário $ - 100,00
Valor total $ - 100,00 R$

Descrição do Objetivo/serviço do deslocamento.

Viagem a Assu/RN, com o objetivo de entregar Prestação de Contas relacionada a JUNTA DE SERVIÇO MILITAR do Município de Afonso Bezerra. No dia 21/11/2013.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:829D46A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2013 (PUBLICAÇÃO DO DIA 17/10/2013 PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO RN - FEMURN)

O presidente da Câmara Municipal de Alexandria/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação – após a notificação do Ministério Publico da Comarca de Alexandria/RN, vem através deste **REVOGAR,** esta publicação vez que este procedimento licitatório não existiu.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente
Câmara Municipal de Alexandria

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:FE61D940

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO DE BENS INSERVIVEIS Nº 002/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, junto ao Leiloeiro Oficial designado, tornam público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de dezembro de 2013 as 10h00min Leilão Público de bens moveis inservíveis para o Município de Alexandria/RN, Conforme segue relação de bens discriminação a seguir: **AUTOMÓVEIS: I** - Fiat Uno Mille Fire, ano/modelo: 2004/2005, cor: Banca, placas: MZD/2564, chassi: 98D15822554620389; **II** - Fiat Uno Mille Smart, ano/modelo: 2001, cor: Banca, placas: MYP/2564, chassi: 98D15808814272938; **III** - Fiat Strada Working, ano/modelo: 2001, cor: Branca, placas: MYN/2564, chassi: 98D27801212779351; **IV** - Ford/Jipe, ano/modelo: 1968, cor: Marrom, placas: MYD/6442 chassi: 85224003268; **V** - VW/Santana, ano/modelo: 2005, cor: Azul, placas: MXS/1457, chassi: 9BWAC03X85P009284; **VI** - Microônibus Renault/Master Minibus 16 lugares, ano/modelo: 2004, cor: Branca, placas: MYY/2564, chassi: 93YCDDCH54J545040; **VII** - Trator New Holland/TL 75, ano/modelo: 2007, cor: Azul, chassi: Z6CB13508 e **VIII** - Trator New Holland/TL 75, ano/modelo 2007, cor: Azul,

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

chassi: Z6CB13749. Alexandria/RN. Maiores Informações na sede da Prefeitura localizada a Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000

Alexandria/RN, 06 de novembro de 2013

ULISSES NETO DE MESQUITA
Leiloeiro Designado.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:2AA6CA9E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LEILÃO DE BENS INSERVIVEIS Nº 002/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, junto ao Leiloeiro Oficial designado, tornam público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de dezembro de 2013 as 10h00min Leilão Público de bens moveis inservíveis para o Município de Alexandria/RN, Conforme segue relação de bens discriminação a seguir: **AUTOMÓVEIS: I** - Fiat Uno Mille Fire, ano/modelo: 2004/2005, cor: Banca, placas: MZD/2564, chassi: 98D15822554620389; **II** - Fiat Uno Mille Smart, ano/modelo: 2001, cor: Banca, placas: MYP/2564, chassi: 98D15808814272938; **III** - Fiat Strada Working, ano/modelo: 2001, cor: Branca, placas: MYN/2564, chassi: 98D27801212779351; **IV** - Ford/Jipe, ano/modelo: 1968, cor: Marrom, placas: MYD/6442 chassi: 85224003268; **V** - VW/Santana, ano/modelo: 2005, cor: Azul, placas: MXS/1457, chassi: 9BWAC03X85P009284; **VI** - Microônibus Renault/Master Minibus 16 lugares, ano/modelo: 2004, cor: Branca, placas: MYY/2564, chassi: 93YCDDCH54J545040; **VII** - Trator New Holland/TL 75, ano/modelo: 2007, cor: Azul, chassi: Z6CB13508 e **VIII** - Trator New Holland/TL 75, ano/modelo 2007, cor: Azul, chassi: Z6CB13749. Alexandria/RN. Maiores Informações na sede da Prefeitura localizada a Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000

Alexandria/RN, 06 de novembro de 2013

ULISSES NETO DE MESQUITA
Leiloeiro Designado.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E46736AA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA - IPAMA
PORTARIA N.º 24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição. Define o salário de benefício e dá outras providências.

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria - IPAMA, consoante Portaria de Nomeação - PMA/GP n.º 008, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 23, da Lei Ordinária Municipal n.º 850, de 01 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDOo protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo a concessão de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, pleiteada pelo Sra. Antonia Florência de Almeida;

CONSIDERANDOque a requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do benefício, consoante parecer jurídico constante nos autos do Processo Administrativo Previdenciário n.º 101.101.008-3, após a devida instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º –DEFERIRaANTONIA FLORÊNCIA DE ALMEIDA, brasileira, casada, portadora da carteira de Identidade nº. 801.134 SSP/RN e CPF/MF nº. 627.090.624-53,**APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,**considerando as exposições jurídicas amiúde deduzidas, consubstanciadas nas disposições legais e nas provas acostadas ao Processo Administrativo Previdenciário cadastrado sob n.º 101.101.008-3, fixando-se os rendimentos da aposentadoria consoante disciplina o caput do artigo 31 da Lei Ordinária municipal n.º 840, de 01 de junho de 2005 – LGPM cumulado com a disposição do artigo 6 º da Emenda Constitucional n º 41/03, como sendo a aposentadoria mais benéfica para a segurada, fixando-se a aposentadoria com proventos integrais que corresponderão a título de provento básico a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, adicionando a este, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, nos termos do inciso II do § 4 º do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal de Alexandria/RN e ainda o § 2 º do artigo 59 da Lei Municipal n º 819/2003 – Regime Jurídico do município de Alexandria/RN,*in casu*, o valor correspondente a cinco quinquênios e ainda 10% de uma gratificação de título, ambos calculados sobre o valor do provento básico.
Art. 2 -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO MARCOLINO NETO
Presidente do Ipama
Portaria N.º 008/2013

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:BB36CE72

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 062/2013

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84 da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCURSO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2009 – CORREÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA APÓS CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES PERTINENTES AO CASO, NOS TERMOS DESTA:**

CONCURSO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO – CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA			
OPERADOR DE SISTEMA – CARGO A075-00 (SAAE)			
NOME DO CANDIDATO	Nº de INSCRIÇÃO	LUGAR	SITUAÇÃO
RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA	531158	1º	CLASSIFICADO
SAULO FERNANDES COSTA	200759	2º	CLASSIFICADO
ANTONIO CEZANILDO ALVES DE OLIVEIRA	533308	3º	CLASSIFICADO
AILTON ALVES DE SOUZA	532007	4º	CLASSIFICADO
FRANCISCO MARCIANO DE PAIVA E SILVA	300602	5º	APROVADO
RENATO SOARES BENTO	532013	6º	APROVADO
FRANCISCO DE ASSIS GAMA	300656	7º	APROVADO
FRANCISCO EMERSON ARAUJO DE MESQUITA	100406	8º	APROVADO
FABIO MENDES SATURNO DE LIMA	300833	9º	APROVADO
ANTONIO ACILDO DE FREITAS	533306	10º	APROVADO
FRANCISCO AURY DE ANDRADE JUNIOR	300819	11º	APROVADO
ADALBERTO DE SOUSA JUNIOR	531910	12º	APROVADO
ANDRÉ DIOGO BARBOSA	531547	13º	APROVADO
JOSE FRANCISCO NETO LIMA SILVA	530715	14º	REPROVADO
ANTONIO ERICSON DE AMEIDA VIEIRA	300587	15º	REPROVADO
FRANCISCO GOMES DE ARAUJO	531855	16º	REPROVADO
ELICIO ANTUNES MANIÇOBA	200621	17º	REPROVADO
AROLDO DE ALMEIDA BRAGA	531936	18º	REPROVADO
GEORGE HENRIQUE DIOGENES PAZ	531309	19º	REPROVADO
ISRAEL AMBROSIO DA SILVA LIMA	530810	20º	REPROVADO
FRANCISCO EDNALDO ABRANTES	300865	21º	REPROVADO
ALEXANDRE DE SOUSA MOREIRA	531656	22º	REPROVADO

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, em 19 de novembro de 2013.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:AE170105

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 157/2013, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor **JACAUNA LOPES DE ARAÚJO,** Mat. 2588, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, 10 (dez) diárias para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Caicó/RN, no dia 25/11/2013 cuja saída está programada às 06h00min, com retorno previsto para 18h00min do dia 29/11/2013, retornando no dia 02/12/2013 cuja saída está programada às 06h00min com retorno previsto para 18h00min do dia 06/12/2013 com o objetivo de participar de uma capacitação de laboratorista para identificação da larva da Dengue. O valor unitário de uma diária é de R$ 60,00 (sessenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:D1193AC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA N.º 081/2013 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi–RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a decisão Plenária e acordado entre os pares desta Casa, Resolve:

Art. 1º - Fica instalada a Comissão Temporária para acompanhar e fazer relatório das obras paralisadas no município Apodi-RN.

Art. 2º - Designa os vereadores: **Francisco de França Pinheiro-PCdoB – Presidente - Hortência de Morais Medeiros-PSDB – Relatora - Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes-PDT – Membro - Antônio de Sousa Maia Junior-PMDB – Membro - José Pereira Filho Neto-PPS – Membro.**

Art. 3º - A Comissão concluíra os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, ouvido o Plenário, por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 19 de novembro de 2013.

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO
Presidente

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:8D796124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de licitação do Município de APODI, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APODI, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sr(a) NIKELLYNE KEYKE MEIA MONTEIRO, SECRETÁRIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Vimos através deste, em virtude do paciente João Batista de Oliveira, necessita urgência internação para a realização de um procedimento cirúrgico com ANESTESIA e o mesmo não está disponível em nossa rede de atenção, seja própria ou pactuada através da Programação Pactuada Integrada (SIS-PPI). A não realização desse procedimento poderá ocorrer a sérios riscos a saúde do paciente.
Contratado.....: CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA
Fundamentação Legal....: art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a)

SR.(A) NIKELLYNE KEYKE MEIA MONTEIRO,
Secretária.

APODI – RN, 07 de Novembro de 2013

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:D75EB752

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 638/2013

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 638/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir da Servidora **ANA NEUZA ELOI DA ROCHA**, matrícula 960.233, telefonista, a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Arez/RN, 06 de novembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:7DEA4FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 603/2013-GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a pedido**, a Licença-Prêmio por assiduidade concedida pelo período de 03 (três) meses ao servidor **JOSENILDO PAULINO DOS SANTOS,** Professor P5-D, matrícula 960.830, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2013.

Arez/RN, 17 de outubro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:1A2C5A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 654/2013 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **ALBERI DIAS DE LIMA**, matrícula 960.854, Assistente Administrativo, a Gratificação de Representação de Gabinete - FAI-1 para o exercício de Função de Assessoramento Intermediário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Arez/RN, 06 de novembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:63270767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 615/2013 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **JOSÉ PAULINO DOS SANTOS**, matrícula 960.830, Fisioterapeuta, a Gratificação de Representação de Gabinete - AS-2 para o exercer o cargo de Vice Direção da Escola Municipal João Guió.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2013.

Arez/RN, 17 de outubro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:F02C88E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 482/2013 - GP

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções objetivando a Constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL MUNICÍPIO DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° Fica ratificado pelo Município de AREZ/RN, o Protocolo de Intenções constante no **Anexo I**, parte integrante da presente Lei, objetivando a **Constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.**

Parágrafo Único. O Município de AREZ/RN, passa a ser signatário do Consórcio referido no *caput* deste artigo a partir da data em que a presente Lei entrar em vigor.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

AREZ/RN, 19 de novembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF Nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:8E9A68A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO PREGAO 37/2013

ADITIVO 001 – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SHOWS MUSICAIS, PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.
EMPRESA: NILSON GAMA DA SILVA ME.
VALOR R$: 6.150,00
DATA ASSINATURA: 11/11/2013.
ASSINA PELA CONTRATADA: NILSON GAMA DA SILVA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:87EE95AF

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA PARA A VICE-PREFEITA.

Aos dezenove (19) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e treze (2013), realizou-se a reunião, no Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho, Gabinete do Prefeito, tendo como pauta a Transmissão do Cargo de Prefeito para a Vice-Prefeita por motivo de ausência do Chefe do Executivo, no período de 20 de novembro a 30 de novembro do corrente ano, para viagem ao exterior, para tratar de interesses particulares. Presentes à reunião o Senhor Isoares Martins de Oliveira, Prefeito Municipal, a Senhora Maria Elizabete Rebouças, Vice-Prefeita Municipal, a Chefe de Gabinete Francisca Núbia Oliveira Bezerra, o Procurador-Geral do Município Anaxímenes da Silva Bezerra, a Controladora-Geral Josete Araújo Fernandes de Queiroz os Secretários Municipais Lúcia Maria Fernandes do Nascimento; Jânia Maria Freire; Luiz Soares da Silva; Marcos Antônio de Souza; José de Arimatéia de Azevedo; Doriane Keilha Alves de Oliveira; Weuler Nascimento de Souza e Francisco Ediberto Rodrigues de Medeiros. O Senhor Isoares Martins, declarando a sessão aberta explanou sobre sua viagem ao exterior onde iria tratar de assuntos de interesse particular e ao mesmo tempo declarou empossada no cargo de Prefeito a Senhora Maria Elizabete Rebouças, em cumprimento dos condicionantes legais, desejando sucesso à Senhora Elizabete na continuidade dos trabalhos municipais. Os presentes aplaudiram a solenidade aprovando por unanimidade a legalidade deste Ato. Ato contínuo a Senhora Maria Elizabete Rebouças, empossada no cargo de Prefeito Municipal, afirmou o propósito de continuidade de Governo ao tempo em que desejou boa viagem ao senhor Isoares. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, da qual, EU, Francisca Núbia Oliveira Bezerra lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e os demais presentes supra mencionados.

Baraúna – RN, 19 de novembro de 2013.

FRANCISCA NÚBIA OLIVEIRA BEZERRA

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA

MARIA ELIZABETE REBOUÇAS

ANAXÍMENES DA SILVA BEZERRA

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

JÂNIA MARIA FREIRE

LUIZ SOARES DA SILVA

MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE AZEVEDO

DORIANE KEILHA ALVES DE OLIVEIRA

WEULER NASCIMENTO DE SOUZA

FRANCISCO EDIBERTO RODRIGUES DE MEDEIROS

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:F3A59245

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA PARA A VICE-PREFEITA.

Aos dezenove (19) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e treze (2013), realizou-se a reunião, no Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho, Gabinete do Prefeito, tendo como pauta a Transmissão do Cargo de Prefeito para a Vice-Prefeita por motivo de ausência do Chefe do Executivo, no período de 20 de novembro a 30 de novembro do corrente ano, para viagem ao exterior, para tratar de interesses particulares. Presentes à reunião o Senhor Isoares Martins de Oliveira, Prefeito Municipal, a Senhora Maria Elizabete Rebouças, Vice-Prefeita Municipal, a Chefe de Gabinete Francisca Núbia Oliveira Bezerra, o Procurador-Geral do Município Anaxímenes da Silva Bezerra, a Controladora-Geral Josete Araújo Fernandes de Queiroz os Secretários Municipais Lúcia Maria Fernandes do Nascimento; Jânia Maria Freire; Luiz Soares da Silva; Marcos Antônio de Souza; José de Arimatéia de Azevedo; Doriane Keilha Alves de Oliveira; Weuler Nascimento de Souza e Francisco Ediberto Rodrigues de Medeiros. O Senhor Isoares Martins, declarando a sessão aberta explanou sobre sua viagem ao exterior onde iria tratar de assuntos de interesse particular e ao mesmo tempo declarou empossada no cargo de Prefeito a Senhora Maria Elizabete Rebouças, em cumprimento dos condicionantes legais, desejando sucesso à Senhora Elizabete na continuidade dos trabalhos municipais. Os presentes aplaudiram a solenidade aprovando por unanimidade a legalidade deste Ato. Ato contínuo a Senhora Maria Elizabete Rebouças, empossada no cargo de Prefeito Municipal, afirmou o propósito de continuidade de Governo ao tempo em que desejou boa viagem ao senhor Isoares. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, da qual, EU, Francisca Núbia Oliveira Bezerra lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e os demais presentes supra mencionados.

Baraúna – RN, 19 de novembro de 2013.

FRANCISCA NÚBIA OLIVEIRA BEZERRA

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA

MARIA ELIZABETE REBOUÇAS

ANAXÍMENES DA SILVA BEZERRA

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

JÂNIA MARIA FREIRE

LUIZ SOARES DA SILVA

MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE AZEVEDO

DORIANE KEILHA ALVES DE OLIVEIRA

WEULER NASCIMENTO DE SOUZA

FRANCISCO EDIBERTO RODRIGUES DE MEDEIROS

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:F72E5174

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN, torna público, que estará realizando licitação, através da modalidade acima citada, no dia 20/12/2013, às 10h00min, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar projeto de construção de 04 UBS (Unidade Básica de Saúde) a serem construídas no município de Bento Fernandes/RN, conforme Projeto Básico, anexo ao Edital supramencionado,de acordo com os termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Bento Fernandes/RN, 20/11/2013.

JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:68297C0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ
PORTARIA 16A/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bodó, composta pelos seguintes Servidores:

PRESIDENTE: **JÉSSICA ELAINE TORQUATIO**
SECRETÁRIA: **IRANILDA SILVA DE OLIVEIRA**
MEMBRO : **ARIANE CAROLINE DA SILVA**

Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Bodó-RN, em 01 de março de 2013.

VER. JOSÉ AIRTON ASSUNÇÃO GOMES
Presidente

Publicado por:
Daniele Pereira da Silva
Código Identificador:1336AC1B

CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ
PORTARIA 24/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Bodó, composta pelos seguintes Servidores:

PREGOEIRA: **DANIELI PEREIRA DA SILVA**
MEMBRO: **IRANILDA SILVA DE OLIVEIRA**
MEMBRO : **ARIANE CAROLINE DA SILVA**

Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Bodó-RN, em 01 de novembro de 2013.

VER. JOSÉ AIRTON ASSUNÇÃO GOMES
Presidente

Publicado por:
Daniele Pereira da Silva
Código Identificador:05906A90

CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 01/2013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

A Câmara Municipal de Bodó, por intermédio da Pregoeira, instituída pela Portaria nº 24/2013, torna público que às 09:00 horas/min do dia 05 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, destinados a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bodó.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, a partir da publicação deste Aviso, ou através de solicitação feita pelo email: camarabodorn@hotmail.com, no horário de expediente.

Bodó - RN, 19 de novembro de 2013.

DANIELI PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Daniele Pereira da Silva
Código Identificador:37BF6CA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 602/2013.

Autoriza a doação, com encargo, de bem imóvel municipal à União e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o artigo 11, da Lei Orgânica deste Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - O Município de Canguaretama por intermédio do Poder Executivo, fica autorizado a **doar à União** bem imóvel, pertencente ao Município de Canguaretama, localizado em lote urbano, sem benfeitorias, desmembrado da porção maior, situado na Rua Dr. Pedro Velho, s/n, Centro, medindo 19m (dezenove metros) de frente para a Rua Dr. Pedro Velho (a NORTE); 19m (dezenove metros) na linha dos fundos (a SUL), confrontando com bem imóvel do município; 26m (vinte e seis metros) de um lado (ao OESTE), confrontando com bem imóvel da União, doado ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS); e 26m (vinte e seis metros) do outro lado (ao LESTE), confrontando com a Rua Projetada, perfazendo uma área superficial de 494m (quatrocentos e noventa e quatro metros quadrados).

Art. 2º - O imóvel de que trata o art. 1º desta Lei será destinado à edificação e instalação do Cartório Eleitoral do Município, vinculado ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte (TRE/RN).

Parágrafo único. Caso a União não implemente, observando-se o prazo de 05 (CINCO) anos, a partir da publicação desta Lei, a destinação de que trata o ***caput*** deste artigo, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município de Canguaretama, a qualquer tempo, perdendo a donatária quaisquer benfeitorias nele efetuadas.

Art. 3º - as plantas e/ou projetos pertinentes às edificações deverão ser aprovados pelos órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º- as despesas com lavratura e registro de escritura pública, decorrentes da execução da presente Lei, serão suportadas pela donatária.

Art. 5º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, especialmente a Lei nº 575/2010.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 28 de outubro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:E16C2814

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 603/2013

Dispõe sobre a cessão de uso de bem público imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Canguaretama/RN para a utilização do Consórcio Público Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos – CIRS e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 11, da Lei Orgânica deste Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à **cessão de uso do terreno** localizado na Gruta do Bode, com 02 (dois) hectares de área, pertencente ao Município de Canguaretama/RN, **ao Consórcio Público Intermunicipal para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – CIRS, com a finalidade específica de nele se instalar a ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E CONSTRUÇÕES A ELA ACESSÓRIAS.**

Parágrafo Único. A cessão de que trata o *caput* deste artigo perdurará por tempo indeterminado, cessando com a extinção do Consórcio Público em referência.

Art. 2° - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 20 de novembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:E976CA92

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 604/2013

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções objetivando a Constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 11, da Lei Orgânica deste Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica ratificado pelo Município de Canguaretama/RN, o Protocolo de Intenções constante no **Anexo I**, parte integrante da presente Lei, objetivando a **Constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.**

Parágrafo Único. O Município de Canguaretama/RN, passa a ser signatário do Consórcio referido no *caput* deste artigo a partir da data em que a presente Lei entrar em vigor.

Art. 2° - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 20 de novembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:8816CA4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00821/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 036/2013, destinado ao registro de preço para locação de caminhão e caçamba basculante para manutenção de diversos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN. O pregão será realizado no dia 04 de dezembro de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000.

Caraúbas – RN, em 20 de novembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:378C043A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

Portaria nº 001/13 Em, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor MARCOS ANTÔNIO DANTAS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 154.906.964-00, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito do município de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 02 de janeiro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:4B969478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

Portaria nº 003/13 Em, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor EDVALDO DANTAS DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 897.668.064-20 , para exercer

o Cargo Comissionado de Secretário de Finanças do município de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 02 de janeiro de 2013..

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:F38B1D51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 713 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

PORTARIA n.º 713 de 01 de novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Laura Emanuelle Silva Souza da Rocha**, para ocupar o cargo comissionado de Diretor Escolar Nível II (GV) da **Escola Municipal Dr. Augusto Meira**, junto a Secretaria Municipal Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 01 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:1DF84F78

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 042/2013, objetivando a Contratação dos serviços de marcenaria destinados as escolas municipais da educação infantil e fundamental de Ceará - Mirim/RN foi a licitante **LUIZ FLÁVIO ALVES DE MEDEIROS ME**.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:E0C9E3B3

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 045/2013, objetivando a Contratação dos serviços de limpeza e esgotamento de fossas sépticas destinados ao atendimento das necessidades do matadouro público municipal, escolas municipais, centros infantis, diversos órgãos públicos e pessoas carentes do nosso Município foi a licitante **JCF DANTAS ME**.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:822FEFBE

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação Tomada de Preços nº 004/2013, objetivando a Contratação dos serviços de Recadastramento Imobiliário no Município de Ceará Mirim foi a licitante **AMARO ALVES SATURNINO**.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:C3A3388C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA – 002/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26, através do FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CERRO CORA/RN, CNPJ 10.267.386/0001-56. CONTRATADA: COMEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 02.138.957/0001-24. OBJETO: Contratação de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), para realizar serviço de confecção de prótese visando suprir a necessidade da população carente do município de Cerro Corá/RN que necessita de reabilitação oral, de acordo com a portaria 1.585 de 02 de agosto de 2013, conforme condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 01 de novembro de 2013, que ficam fazendo parte integrante do instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. MODALIDADE: Chamada Pública nº 002/2013 (Processo/PMCC/RN nº 157/2013). DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e ANDRE GUSTAVO OTHON DE OLIVEIRA – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 07 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:3E4872B3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 745 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Em 19 de novembro de 2013.

APROVA LOTEAMENTO URBANO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **ELE** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Urbano denominado de IVO OLIMPIO, de propriedade do Senhor Francisco Alberi Soares, na Zona Urbana deste Município de Cerro Corá/RN, com área total de 0,41 há (zero vírgula quarenta e um hectares), em conformidade com as plantas em anexo (que ficam como parte integrante desta Lei), atestando que o empreendimento cumpre os requisitos mínimos para sua implantação;

Art. 2º - A área do loteamento fica assim distribuída:
I. Área de Lotes: 2.881,98 m²
II. Área de Ruas (domínio público): 981 m²

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 60 anos de Emancipação Política, em 19 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:55FE07A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 655/2013-GP

PORTARIA Nº 655/2013-GP EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE,** para o quadriênio compreendido entre novembro de 2013 a novembro de 2017, no âmbito do Município de Cerro Corá/RN, assim composto:

N O M E	REPRESENTAÇÃO / SEGMENTO	F U N Ç Ã O
GERALDA SILVESTRE DA SILVA	SIND. DOS TRAB. EM EDUCAÇÃO - SINTE	Secretária
MARIANA LEONIRA DA SILVA	SIND. DOS TRAB. EM EDUCAÇÃO - SINTE	Suplente
IVONETE MARIA DA SILVA	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Titular
SAMUEL BRITO DE LIMA	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Suplente
MARIA VALDENORA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	Presidente
ANA LÚCIA DA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	Suplente
EDILBERTO DAS NEVES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	Vice-Presidente
MARIA ROSINEIDE DE FRANÇA SILVA	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	Suplente
ELIVÂNIA DAS GRAÇAS MEDEIROS	PAIS DE ALUNOS	Titular
MARIA EDIANA DE OLIVEIRA SILVA	PAIS DE ALUNOS	Suplente
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	ALUNOS	Titular
LÁZARO GUILHERME FELIX	ALUNOS	Suplente
FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	SOCIEDADE CIVIL	Titular
JOSÉ AILTON GUEDES	SOCIEDADE CIVIL	Suplente

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 60 anos de Emancipação Política, em 20 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:E8D5CDBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100

EM 29 DE AGOSTO DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Art. 182 da Constituição Federal.

DECRETA;

Art. 1º. Fica declarado para fins de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de DESAPROPRIAÇÃO 01 (um) imóvel pertencente ao Senhor. **FRANCISCO FELIX DA SILVA**, localizado no Sitio Baixa da Floresta – Chapada da Serra de Santana – Zona Rural deste Município de Cerro Corá/RN, com as seguintes medidas: 34,00 m de frente x 60,00 m de fundos, perfazendo um total de 2.040,00 m², com as seguintes limitações:
AO NORTE: Imóvel Pertencente à Maria Madalena da Silva;
AO SUL: Imóvel Pertencente à Maria Docéu Dantas;
AO LESTE: RN-087 (Estrada de Cerro Corá p/ Lagoa Nova);
AO OESTE: Imóvel Pertencente à Maria Docéu Dantas.
. **Art. 2º**. O imóvel de que trata o Artigo 1º, destina-se a utilização para construção de Quadra Poliesportiva, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SMECD.
Art. 3º. Para fins de emissão de posse do imóvel de que trata este Decreto, o procedimento expropriatório é declarado de urgência pelo apelo popular, e organização Social, Desportiva e Laser municipal..
Art. 4º. O Setor Jurídico, a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação – SEFIT e Secretaria Municipal de Administração e Gabinete – SEMAG,, ficam autorizados a adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação do que preceitua este Decreto.
Art. 5º. A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá à conta de dotação própria do Orçamento Vigente.
Art.6º Para fins de avaliação e indenização atribui-se o valor de R$ 20.012,40 (*vinte mil, doze reais e quarenta centavos*), ao referido imóvel.
Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 60 anos de Emancipação Política, em 29 de agosto de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:25D9D181

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 069/2013

PORTARIA/GM Nº 069/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
de conformidade com os termos constates do Edital de Convocação Nº 001/2013,
RESOLVE:

I – Nomear o Senhor **AILTON HUGO DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 074.702.924-54, RG Nº 2.697.534 - SSP/RN, para ocupar o cargo de **Fiscal da Vigilância Sanitária,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** cargo para o qual foi aprovado em Concurso Público realizado em 07 de agosto de 2011, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 26 de setembro de 2011, de Nº 125 e identificação Nº 905º2F39.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 15 de fevereiro de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:AD65F1B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2013 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.
.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: JAIRO JOCEDI DE MEDEIROS.
Cargo /Função: MOTORISTA.
Quantidade: Meia Diária
Destino: Fortaleza/CE
Data do Afastamento: 13 de novembro de 2013.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Fortaleza/CE, na condução do paciente FÁBIO DINIZ SOAREZ, para atendimento médico na Associação das Pioneiras Sociais, Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação.

( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 13 de novembro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:512A520F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2013 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.
.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: MAURI PEREIRA DOS SANTOS.
Cargo /Função: Secretário Municipal de Assistência Social
Quantidade: Meia Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 18 de novembro de 2013.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Participar da Reunião de Apoio Técnico e da Pactuação de vagas dos cursos do Programa PRONATEC - BSM para 2014, a ser realizada no auditório da Escola de Governo no dia 18 de novembro de 2013 em Natal/RN.

( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 18 de novembro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:3AEB564D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2013 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.
.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: NÁDIA MARIA DE ARAÚJO.
Cargo /Função: Monitor Social
Quantidade: Meia Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 18 de novembro de 2013.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Participar da Reunião de Apoio Técnico e da Pactuação de vagas dos cursos do Programa PRONATEC - BSM para 2014, a ser realizada no auditório da Escola de Governo no dia 18 de novembro de 2013 em Natal/RN.

( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 18 de novembro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:92C0DF15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2013 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.
.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: FAGNER BARROS DE LIMA.
Cargo /Função: MOTORISTA.
Quantidade: Meia Diária.
Destino: Recife/PE
Data do Afastamento: 18 de novembro de 2013.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem de retorno da pessoa de Railton Toscano de Medeiros, para realizar exames clínicos e submeter a uma cirurgia de vitrectomia vias pars plana endolaser/ endodiatermia/ implante silicone intravítreo, autorizada pelo SUS a ser realizar na Fundação Altino Ventura, Rua da Soledade, 170 Bairro Boa Viagem – Recife-PE.

( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 18 de novembro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:0B20B522

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2013 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.
.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: MARIA DE LOURDES DA SILVA.
Cargo /Função: Secretária Municipal de Saúde.
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 19 de novembro de 2013.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: para participar como Secretária da reunião do COSEMS/RN, que acontecerá na sede do CEFOPE Natal/RN, no dia 19 de novembro de 2013.

( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 19 de novembro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:F701896F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2013 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.
.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: IGOR FERNANDES E SILVA.
Cargo /Função: Odontólogo.
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 19 de novembro de 2013.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Participar do V curso de atualização: Abordagem Multidisciplinar em Anomalias e Deformidades Craniomaxilofaciais e Fissuras Palatinas, que acontecerá no Praiamar Hotel – Natal/RN, no dia 19 de novembro de 2013.

( ) Diária com pernoite
(X) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 19 de novembro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:BC8FC9C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal de Doutor Severiano Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, comunica que na publicação do Extrato de Contrato com empresa RC EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME publicado no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, datado de 12 de Novembro de 2013 Onde se ler R$ 9.334,83 (nove mil trezentos e trinta e quatros reis e oitenta e três centavos) Leia-se R$. 14.512,43 (quatorze mil quinhentos e doze reais e trinta centavos)

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Prefeito.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:0423C5E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de DOUTOR SEVERIANO, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Autorização para execução do serviço de manutenção corretiva e preventiva dos computadores, impressoras, monitores e configuração de rede de informática, nas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano, pelo período de setembro a dezembro de 2013.
Contratado.....: CLAUDIO CANDIDO DE OLIVEIRA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo

SR. CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:DA0DF742

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 075/2013

Assunto: Aquisição de Equipamento de Patrulha Mecanizada.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2013.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM , ICMS e Receita Tributaria
05. Fica autorizado a contratação com a empresa NATALTEC MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 03.040.772/0001-45, com sede profissional na Av. Cel. Estevam**,** 1576, Alecrim – Natal/RN, na aquisição de 01 (uma) bomba graxa de 14Kg para ser utilizada na lubrificação diária das máquinas mecanizadas.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 14 de novembro de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:6BFF2EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 412/2013 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 969/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 07 (sete) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias de 03 a 04, 09 a 10, 12 a 13 e 15 de novembro de 2013, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de novembro de 2013.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:03B88C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 413/2013 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 969/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento às cidades de PARELHAS/RN e CAICÓ/RN, nos dias 11 e 14 de novembro de 2013 respectivamente, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de novembro de 2013.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:BE5BEB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 414/2013 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 970/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 09 (nove) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) ao servidor **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FILHO** Mat. 189, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 02, 05, 07, 08, 09, 12, 14, 15 e 18 de novembro de 2013, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de novembro de 2013.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:287847A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 415/2013 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 970/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FILHO** Mat. 189, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 13 de novembro de 2013, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de novembro de 2013.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:10D770F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2013-PMGDR/PG DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDORES EFETIVOS PARA COMPOREM COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PARA ATUAÇÃO EM DIVERSOS PROCESSOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, c/c o art. 158 e seguintes da Lei Municipal nº 178/96 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais),

Considerando as informações advindas das diversas Secretarias Municipais acerca de condutas praticadas por alguns servidores desta municipalidade, que vão de encontro aos princípios da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 178/96, as Senhores **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA MORAIS**, jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **LINDOMAR ALVES BEZERRA LOPES**, eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e **ANTONIO JOSÉ DO REGO JUNIOR**, fiscal de obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, destinada a apurar os fatos referentes às condutas imputadas, conforme descritas nos memorandos, dos seguintes servidores:

ANTONIO VANCLEILDO FERNANDES BATISTA, vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Obras;

DENNER PIO DE MORAIS, vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Obras;

MÁRCIA DE ALMEIDA CARDOSO, assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura;

ZEONIR ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR, assistente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

RAIMUNDO FERREIRA DE FREITAS, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Os procedimentos administrativos deverão apurar individualmente cada caso, tendo prazo máximo de 60(sessenta) dias para conclusão dos atos.

Parágrafo Único - o prazo de que trata o *caput* deste artigo, poderá ser prorrogado, por igual período, deste que haja motivo relevante.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Dix-septiense,

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:C069CA2A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 478 /2013. EM, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber:

Que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, em cumprimento ao disposto no § 1° do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I - Anexo I – Despesas por Função;
II - Anexo II – Despesas por Subfunção;
III - Anexo III – Despesas Segundo as Fontes de Recursos;
IV- Anexo IV – Despesas por Função e Subfunção Segundo a Categoria Econômica;
V – Despesas por Programas Segundo a Categoria Econômica;
VI – Despesas por Função e Subfunção Segundo as Fontes de Recursos;
VII – Despesas por Programas Segundo as Fontes de Recursos;
VIII – Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos;
IX – Despesas por Eixos Estratégicos;
X – Quantitativo de Programas e Ações por Órgão;
XI – Totais por Tipo de Programa;
XII – Despesas por Programas e Ações por Órgão

Art. 2º O Plano Plurianual 2014-2017 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programas Especiais: pela manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

b) Programa Finalísticos: pela sua implementação são ofertados bens e serviços
diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

c) Programa de Apoio Administrativo: pela agregação de elementos de despesa, por se tratar de natureza eminentemente orçamentária.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de
um programa, de forma orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO
Seção I
Aspectos Gerais

Art. 5º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de programas.

Seção II
Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 6º A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados a Câmara Municipal até a data de entrega do Projeto de Lei Orçamentária Anual dos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

§ 2º Os projetos de lei revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I – inclusão de programa:
II – alteração ou exclusão de programa:

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a:
I – alterar o órgão responsável por programas e ações;
II – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
III – incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;
IV – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Seção III
Da Participação Social

Art. 8º O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração,
acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

Art. 9 º O Poder Executivo garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I – texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;
II – anexos atualizados incluindo a discriminação das ações em função dos valores das ações aprovadas pela Câmara Municipal;

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:E8FC27CC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 479 /2013. EM, 13 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de GOVERNADOR DIX - SEPT ROSADO, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX - SEPT ROSADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2°, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei n° 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.° - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2014, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2. ° - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3 ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:CAD0054A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº480 / 2013. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER BOLSAS DE ESTUDO À ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS CARENTES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber:

Que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A presente Lei tem por escopo regulamentar a destinação de recursos para concessão de ajudas financeiras a estudantes universitários carentes, na forma de bolsas de estudos, visando suprir suas necessidades básicas com material pedagógico e de transporte escolar.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar despesas com bolsas de estudos, destinadas à estudantes universitários, adotando os seguintes critérios:

I – Sejam residentes ou domiciliados no município de Governador Dix-sept Rosado/RN;

II – Sejam comprovadamente carentes e que não tenham meios de suprir suas necessidades com o curso universitário que frequenta;

III – Estejam comprovadamente cursando a universidade, em qualquer nível ou grau de estudo, em curso reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação;

IV – Sejam submetidos à avaliação feita por Assistente Social do Município, para comprovação dos requisitos estabelecidos nos incisos I e II, acima.

Art. 3º - À título de contrapartida, o estudante universitário beneficiado com a bolsa de estudos, prestará serviços ao município, por 02 (duas) horas diárias, de segunda-feira à sexta-feira, em horário compatível com o curso frequentado, e, preferencialmente, na área específica do curso que frequenta.

Parágrafo Único – Em casos comprovados de impossibilidade do beneficiário em cumprir a prestação de serviços na forma estabelecida no *caput* deste artigo, este poderá fazê-lo durante os finais de semana, ou nas férias escolares, à critério da Administração.

Art. 4º - O valor da bolsa de estudos estabelecida por esta Lei é de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, reajustada por índice oficial, estabelecido no Decreto Regulamentador.

Art. 5º - O número de bolsas de estudos destinados aos estudantes universitários carentes será de acordo com a necessidade do município e dentro do poder discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - O pagamento será feito diretamente ao beneficiário, através da tesouraria da Prefeitura, mediante o cumprimento das formalidades que serão explicitadas através de Decreto.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 8º - O Chefe do Poder Executivo baixará Decreto regulamentando o que consta da presente Lei.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2013

ANAXMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:9F738E22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 081 2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INDEXAÇÃO, ARQUIVAMENTO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS WEB, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Guamaré/RN.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)
A Prefeitura Municipal de Guamaré torna público o resultado de processo licitatório na modalidade pregão presencial, em que foi declarada vencedora a empresa licitante: **MARCOS ADRIANO COSTA – ME,** CNPJ Nº 05.354.288/0001-16, vencedora do certame. Item 01 valor mensal 12.000,00 (doze mil reais), totalizando valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Sendo **ADJUDICADO** o objeto da licitação a empresa acima mencionada. **Em 19/11/2013.**

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira Municipal.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de indexação, arquivamento e digitalização de documentos e software para gerenciamento de documentos web, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Guamaré/RN.
Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, de acordo com parecer jurídico **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora a empresa: **MARCOS ADRIANO COSTA – ME, CNPJ Nº 05.354.288/0001-16**, vencedora do certame. Item 01 valor mensal 12.000,00 (doze mil reais), totalizando valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentado-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.
Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Guamaré/RN, em 19 de novembro 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:289FBD31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E CONCESSÃO DE PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS CALÇADAS E CALÇAMENTOS NA ORLA DE GUAMARÉ E NAS RUAS RIO MIASSABA, RUANOÉNUNES E PONTA DA MIASSABA - GUAMARÉ/RN. **INABILITADA: M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.954.299/0001-01**. SIMULTANEAMENTE A COMISSÃO RESOLVE, POR UNANIMIDADE, CONCEDER PRAZO DE 08 (OITO) DIAS UTEIS, CONFORME ESTABELECE O ART. 48 § 3° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PARA QUE A EMPRESA POSSA SANAR A FALHA DOCUMENTAL EXISTENTE. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM 19/11/2013.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO.
Presidenta da Cpl.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:78E0F55B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2013)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **02 DE DEZEMBRO DE 2013, às 15:00 horas (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO PROJETO DE DECORAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO CORRETIVA NO PERÍODO DE PERMANÊNCIA DA DECORAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS,** destinado a atender a Secretaria Municipal de Turismo do Município de Guamaré/RN, conforme **Anexo I** – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:320F2C4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130801.009
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN /**CONTRATADO:** JOSEIZA BEZERRA LEAL DE SOUZA**,** CPF: sob n° 042.718.094-54/ **OBJETO**: Prestação de Serviço Técnico Profissional de Assessoria dos Programas Governamentais oriundos da parceira entre o Governo Federal e o Município de Janduís – RN junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto./**VALOR GLOBAL**: **R$:** 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) /**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 01/10/2013 a 31/12/2013 /**BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 /RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes da presente Contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município - O dispêndio enquadra-se no(s) **Projeto Atividade: 2052 – manutenções das ações da Sec. de Educação, na natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 –** outros serviços de terceiros – pessoa física**.** / **DATA DA ASSINATURA**: 01/10/2013. SIGNATARIOS: Ligia de Souza Félix e Joseiza Bezerra Leal de Souza.

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:3A576FDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013 COM REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - N°. 029/2013 -
REGISTRO DE PREÇOS.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, designado pela portaria n°. 012/2013, torna público o resultado da licitação cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA OS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, onde o vencedor do certame foi**KENIA SABATTYNE DE O BORGES - ME – CNPJ 08.758.623/0001-30**, informamos também que a Ata de Registro de Preços estará disponível no sitio www.diariomunicipal.com.br/femurn.

LUIZ EUGÊNIO DA COSTA NETO LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:5A2E6F4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN, CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): GILSON BARBOSA DO NASCIMENTO.
CPF: 104.623.364-50
OBJETO: Serviços de aplicação de curso "PINTURA DE ENXOVAL PARA BEBÊ", beneficiando as mães gestantes cadastradas nos Programas Sociais, no período de 20 de novembro a 20 de dezembro de 2013.
VALOR: R$ 500,00 (Quinhentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 08.244.2.048, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 20 de Novembro de 2013.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:61D95DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): MARIA HILMA ALVES DA SILVA
CPF: 132.161.418-70
OBJETO: Fornecimento de refeições para os POLICIAIS MILITARES que prestam serviços a este município durante o mês de outubro.
VALOR: R$ 801,00 (Oitocentos e um reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 04.122.2.004, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 14 de Novembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:7888210F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): JANICLEIDE DA SILVA LUCENA
CPF: 084.747.944-72
OBJETO: Locação de SOM MÓVEL para as festividades do "DIA DA CRIANÇA" dos alunos das Escolas Municipais Menino Jesus, Augusto Rodrigues dos Santos, João Batista da Cruz, Paulino Francisco de Souza, Iberê Ferreira de Souza e Manoel Martins de Meireles, a ser realizado no dia 11 de outubro de 2013.
VALOR: R$ 400,00 (Quatrocentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 12.361.2.012, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 20 de Novembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:04E1A278

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): JOSÉ ADAILTON MENDES MARCELINO
CPF: 076.259.934-24
OBJETO: Serviços de retelhamento na Escola municipal Manoel Martins de Meireles, localizada na Comunidade do Gravatá deste município.
VALOR: R$ 500,00 (Quinhentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 12.361.2.012, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 20 de Novembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:20003DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): MANOEL GOMES JÚNIOR.
CPF: 009.714.894-67
OBJETO: Serviços de Assessoramento junto a esta secretaria, durante o mês de outubro do corrente ano.
VALOR: R$ 500,00 (Quinhentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 18.542.2.053, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 20 de Novembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:03203F1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 000008/2013 ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2013 – CONVITE Nº 000008/2013 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – CONTRATADO (A): ID CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.653.366/0001-13 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/06/2013 à 20/02/2014 – FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 09 de setembro de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:3013F11E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 015, de 14 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10hs do dia 04 de dezembro de 2013**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, n° 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 19 de novembro de 2013.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:14D21121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000019/2013

PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO (A): ADRIANO C M CALDAS ME (CNPJ: 07.253.850/0001-40)** – **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO À INTERNET - **PERÍODO**: 12 (doze) meses – **VALOR GLOBAL:** R$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais) – **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 18 de novembro de 2013

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:90B4A6A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000019/2013 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº: 000249/2013. Pregão Presencial nº: 000019/2013. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO À INTERNET**, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seu anexos. **Vigência**: 12 (doze) meses. **Empresa Registrada: ADRIANO C M CALDAS ME (CNPJ: 07.253.850/0001-40). Valor Global:** R$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais). **Data do Registro**: 18 de novembro de 2013.

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:56935125

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2013 - ÂNGELA MARIA DE MOURA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que após a análise da documentação de Propostas de Preços, referente a Tomada de Preços 01/2013, a Comissão Permanente de Licitação constatando a única empresa habilitada, verificou-se que a mesma atende as exigências do instrumento convocatório, sendo declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA NOVOLAR MT. LTDA-ME, CNPJ: 05.074.774/0001-80,** com o valor **R$ 20.624,20 (vinte mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO pela Senhora Maria das Graças Silva Matos, autoridade competente do Caixa Escolar da Escola Municipal Professora Ângela Maria de Moura.
A Ordenadora de Despesas convoca as empresas acima citadas, para no prazo estipulado no edital, comparecer a esta Escola visando à assinatura do contrato, sob pena de decair do direito a contratação, nos termos do edital.
A CPL informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Escola Municipal. Para

maiores esclarecimentos os licitantes deverão entrar em contato com a CPL através do telefone: (84) 3437-2305 ou correio eletrônico (*e-mail*): cplpmln@bol.com.br .

Lagoa Nova/RN em 20 de novembro de 2013.

SILVÉRIO TÉCIO DE CARVALHO ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:11A54304

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP 04/2013

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº TP 04/2013. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para a execução das obras de AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ADALGIZA AMORIM BEZERRA E CÍCERO ROMÃO DE SOUZA no Município de Lagoa Nova/RN, conforme as condições e especificações constantes no PTA 3217/2013.. Vencedor(es): CONSTRUTORA NOVOLAR. MT. LTDA-ME, com o valor total de R$ 302.011,78(Trezentos e Dois Mil, Onze Reais e Setenta e Oito Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO. 29 de Outubro de 2013.

LAGOA NOVA - RN, 29 de Outubro de 2013

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:06FB7EDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 589/2013

Declara de Utilidade Pública a Associação Agrícola dos Agricultores e Agricultoras Familiares Olho D'água da Boa Vista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**;**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Agrícola dos Agricultores e Agricultoras Familiares Olho D'água da Boa Vista, com sede no Assentamento Boa Vista, neste município de Lajes/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 18.107.000/0001-50, devidamente legalizada.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 11 de Novembro de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JANE CARLA FELIPE PEGADO
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:1568821B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 022/2013

DECRETO MUNICIPAL N° 022 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Institui o Comitê de Acompanhantes dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), dispõe sobre a convocação para o Seminário do Milênio (ODM), e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES – RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de LAJES RN.
CONSIDERANDO que190 nações, entre elas a República Federativa do Brasil, firmaram um compromisso para combater a extrema pobreza e outros males da sociedade, e tendo em vista que esta promessa acabou se concretizando nos 08 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) consubstanciados na Declaração do Milênio das Nações Unidas /Setembro 2000.
CONSIDERANDO que em Setembro de 2010, o mundo renovou o compromisso para acelerar o progresso em direção ao cumprimento desses objetivos.
CONSIDERANDO o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no País (PNUD- Brasil) que visa contribuir para o progresso e o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).
CONSIDERANDO que o Município de LAJES-RN tem interesse em implementar, e promover políticas publicas e projetos sociais em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

DECRETA
Art.1° - Instituído o Comitê de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), no âmbito da administração do Município LAJES– RN, abrangendo os seguintes temas:
I. Erradicação da extrema pobreza e da fome.
II. Promoção de educação básica de qualidade para todos.
III. Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres.
IV. Reduzir a mortalidade infantil.
V. Melhorar a saúde materna.
VI. Combater o HIV/AIDS, a malaria e outras doenças.
VII. Garantir a sustentabilidade ambiental.
VIII. Estabelecer parcerias para o desenvolvimento social.

Art.2° - O Comitê de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) será composto pelos seguintes órgãos municipais;

I. Secretarias Municipais:

a) Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social;
b) Secretaria Municipal de Administração;
c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
d) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
e) Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer;
f) Secretaria Municipal de Saúde;
g) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
h) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
i) Secretaria Municipal de Comunicação;
j) Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito;
k) Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Recursos Minerais.

Art.3° - Os Secretários Municipais indicarão, através de portaria, os servidores responsáveis pela coleta de dados das ações, projetos e programas executados pelas respectivas Secretarias, Autarquia e Fundação, gerando gráficos e planilhas com as ações e seus indicadores de resultados, colocando as disposições do gestor no site da Prefeitura Municipal de Lajes/RN.
Art.4° - As ações relativas aos ODM e ao Comitê ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art.5° - O Coordenador do Comitê será indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através de Portaria.
Art.6° - Fica convocado o Seminário do Municipal sobre Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) a realizar-se no dia 22/11/2013.

Parágrafo único – O Seminário sobre Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) ficará sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art.7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, 20 de novembro 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:F8F395E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO AOS INTERESSADOS TP 009-2013

AVISO AOS INTERESSADOS

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ MONSENHOR VICENTE – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que instalados os trabalhos na hora aprazada, a Comissão constatou que, não houve a manifestação protocolada de nenhum interessado, razão por que declarou **DESERTA,** o processo licitatório pertinente ao objeto de que se trata.

Lajes (RN), 19 de novembro de 2013.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAUJO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:DCB58652

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TP 009/2013 - SEGUNDA CHAMADA

AVISO AOS INTERESSADOS - SEGUNDA CHAMADA

Processo Administrativo nº 045/2013
Modalidade: Tomada de Preço Nº 009/2013
OBJETO: Reforma e Modernização da Praça da Matriz Monsenhor Vicente – zona urbana do Município de Lajes/RN.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará recebendo, até as 10 horas do dia 16 de dezembro de 2013, os envelopes de documentos de habilitação e de propostas de preços pertinente ao certame Licitatório em epígrafe. Comunica, também que ato continuo, realizará a reunião pública de abertura dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preços. Informa, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, em Lajes(RN), no horário das 8 (sete) às 13 (treze) horas de segunda á sextas-feiras.

Lajes (RN), 20 de novembro de 2013.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAUJO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:93AA2FC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES; Contratada: **PHOSPODONT LTDA-ME**; Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos, destinados a manutenção das unidades de saúde, deste Município; valor global R$ 58.363,00 (cinqüenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais); Prazo: 05 (cinco) meses; Data: 02.08.2013; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais, Prefeito; Pela Contratada: Ana Maria Pinheiro Ferreira - Sócia.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:E1F1AE02

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**; Contratada: **F A CONSTRUÇÕES LTDA;** Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA O NIVELAMENTO DE TERRRENOS E RUAS, LOCALIZADAS NO CONJUNTO ALFREDO XAVIER,** na Zona Urbana deste Município, valor global R$ 13.953,60 (treze mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); Prazo: 10 (dez) dias; Data da Assinatura: 25/10/2013; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais-Prefeito; Pela Contratada: Francisco Alves – Sócio Administrador.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:CF8CE84F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES;** Contratada: **TUANY TEIXEIRA DE LIRA**; Objeto: Fornecimento Parcelado e Diário de Refeições, destinados ao atendimento das Secretarias de Administração e Assistência Social, deste Município; valor global R$ 31.750,00 (trinta e hum mil e setecentos e cinqüenta reais); Prazo: 05 (cinco) meses; Data: 18.09.2013; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais, Prefeito; Pela Contratada: Tuany Teixeira de Lira.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:B5B8306B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN N° 00175/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tabets e Pendrives, para o Município de Ouro Branco / RN.
HOMOLOGO o presente procedimento à empresa: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP, CNPJ N° 70.307.939/0001-89, por apresentar menores preços nos referidos itens no Valor Total de R$ 5.690,00 (Cinco mil, seiscentos e noventa reais).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:C959D9F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MOB/RN N° 00175/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP, CNPJ N° 70.307.939/0001-89, no Valor Total de R$ 5.690,00 (Cinco mil, seiscentos e noventa reais). OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tabets e Pendrives, para o Município de Ouro Branco / RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/MOB/RN

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:D3F34F37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN N° 00135/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013

OBJETO: Registro Preços de Refeições e Hospedagens para o Município de Ouro Branco / RN.
HOMOLOGO o presente procedimento à empresa: RITA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, CNPJ N° 17.878.571/0001-26, por apresentar menores preços nos referidos itens no Valor Total de R$ 9.000,00 (Nove mil, reais).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:ED3C6578

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN N° 0080/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

OBJETO: Registro Preços para Locação de Veículos para o Município de Ouro Branco / RN.
HOMOLOGO o presente procedimento às empresas: WAGNER RICARDO DA SILVA, CNPJ N° 18.402.020/0001-54, por apresentar menores preços no referido item 01 no Valor Total de R$ 15.000,00(Quinze mil, reais); JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, CNPJ: 012.168.264/0001-12, por apresentar menores preços no referido item 03 no Valor Total de R$ 6.500,00(Seis mil, e Quinhentos reais)

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:F7276FEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO/MOB/RN N° 0080/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADAS: WAGNER RICARDO DA SILVA, CNPJ N° 18.402.020/0001-54, por apresentar menores preços no referido item 01 no Valor Total de R$ 15.000,00(Quinze mil, reais); JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, CNPJ: 012.168.264/0001-12, por apresentar menores preços no referido item 03 no Valor Total de R$ 6.500,00(Seis mil, e Quinhentos reais). Base legal: Lei n° 10.520/2002.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/MOB/RN

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:B438AA41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN N° 195/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

OBJETO: Registro Preços de Camisetas Complementares para o Município de Ouro Branco / RN.
HOMOLOGO o presente procedimento à empresa: INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES STARRET LTDA - ME, CNPJ: 03.612.070/0001-99, por apresentar menores preços nos referidos itens no Valor Total de R$7.109,75(Sete mil, Cento e nove reais e setenta e cinco centavos)

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:CA7C00C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO/MOB/RN N° 195/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES STARRET LTDA - ME, CNPJ: 03.612.070/0001-99, por apresentar menores preços nos referidos itens no Valor Total de R$ 7.109,75(Sete mil, Cento e nove reais e setenta e cinco centavos). Base legal: Lei n° 10.520/2002.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/MOB/RN

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:908EBC2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN N° 045/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

OBJETO: Contratação de empresa(s) para aquisição de materiais de informática, para o Município de Ouro Branco / RN.
HOMOLOGO o presente procedimento às empresas: Isley Fonseca Damasceno de Araújo, CNPJ: 70.307.939/0001-89, no valor de R$ 67.999,00 (Sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais); Maria das Dores Feliciana da Silva – ME, CNPJ: 10.402.647/0001-54, no Valor de R$ 12.349,00 (Doze mil, trezentos e quarenta e nove reais).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:80E5222E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO/MOB/RN N° 045/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADAS: Isley Fonseca Damasceno de Araújo, CNPJ: 70.307.939/0001-89, no valor de R$ 67.999,00 (Sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais); Maria das Dores Feliciana da Silva – ME, CNPJ: 10.402.647/0001-54, no Valor de R$ 12.349,00 (Doze mil, trezentos e quarenta e nove reais).. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/MOB/RN

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:0C6AA1AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN N° 101/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente e capacitada para prestar serviço de assessoria técnica especializada na operacionalização dos contratos de repasse de convênios OGU, junto a Caixa Econômica Federal.
HOMOLOGO o presente procedimento à empresa: M. Guedes Duarte, CNPJ: 16.888.577/0001-11, no valor de R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos reais).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:AD055A61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO/MOB/RN N° 101/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: M. Guedes Duarte, CNPJ: 16.888.577/0001-11, no valor de R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos reais). Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente e capacitada para prestar serviço de assessoria técnica especializada na operacionalização dos contratos de repasse de convênios OGU, junto a Caixa Econômica Federal.Base legal: Lei n° 10.520/2002.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/MOB/RN

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:34A783AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2013

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Paraná/RN torna público o resultado do Pregão Presencial SRP n.º 014/2013, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos e genéricos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, que teve como Vencedora a empresa Francisco Reginaldo Duarte-ME, CNPJ 02.863.883/0001-99, com sede na rua Joaquim Luis, 267 – Caiçara – Paraná-RN, em todos os itens com o valor de R$ 1.178.673,82 (hum milhão, cento e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

Paraná/RN, em 14 de novembro de 2013.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:FA1829C7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 111/2013-GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39, V da Lei Orgânica do Município e art. 103 da Lei Municipal nº 096/96, de 30.12.1996 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 062/2013:

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público do Quadro Efetivo do Município de Paraná/RN, **ALEXANDRE JOSÉ DUARTE**, matricula nº 000117, portador da Cédula de Identidade nº 714.605 – SSP/RN e do CPF nº 737.169.954-87, ocupante do cargo de Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, "**LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 01 de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 02 de outubro de 2013.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:EE3136F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Contratante:OMunicípio de Parazinho/RN
Contratado(a/s):Posto Central Combustíveis Parazinho Ltda - EPP - CNPJ Nº 11.290.066/0001-80
Objeto:Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível (Diesel S 10).
Valor GlobalR$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Vigência: 30/09/2013 a 31/12/2014
Fundamentação:Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações complementares.
Assinaturas:Pelo Contratado, Ricardo Bruno Silva dos Santos – Sócio Gerente. Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira - Prefeito.

Parazinho/RN, em, 30 de setembro de 2013.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:7008ED1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado(a/s): Thayse Emmanuelly Barbosa de Araújo Silva
CNPJ Nº 17.070.472/0001-13
Objeto: Contratação de Empresa para Confecções de Carimbos.
Valor global: R$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.
Assinaturas: Pelo Contratada, Thayse Emmanuelly B. de Araújo Silva. Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira - Prefeito.

Parazinho/RN, em 20 de novembro de 2013.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:66354284

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 005/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS – RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART 35, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, SUBMETE AO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS – RN APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A presente Resolução cria o Cargo de Assessor Jurídico, Contador e ASG que serão ocupantes de cargos efetivos submetidos a concurso público e posteriormente nomeados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parelhas – RN.
Art. 2º - Fica criado o Cargo de Assessor Jurídico no Poder Legislativo de Parelhas – RN, que terá como atribuição reger as relações deste poder com os poderes constituídos no âmbito jurídico em todo território brasileiro.
I - Prestar assessoria jurídica nas áreas comercial, cível, tributária, trabalhista etc., tanto nos aspectos preventivos quanto na administração do contencioso, sugerindo medidas a tomar, visando resguardar os interesses e dar segurança jurídica aos atos e decisões da empresa.
II - Administrar o contencioso do Poder Legislativo, em todas as instâncias, acompanhando os processos administrativos e judiciais, preparando recursos, impetrando mandados de segurança ou tomando as providências necessárias para garantir os direitos e interesses da empresa.
III - Analisar todos os tipos de contratos firmados pelo Poder Legislativo a e avaliar os riscos envolvidos, visando garantir uma situação de segurança jurídica em todas as negociações e contratos firmados com terceiros.
IV - Orientar todas as áreas do Poder Legislativo em questões relacionadas com a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da lei.
V - Acompanhar a participação nos processos licitatórios, tomando todas as providências necessárias para resguardar os interesses da empresa, inclusive fazendo impugnações quando necessário.
VI - Recomendar procedimentos internos, com objetivos preventivos, visando manter as atividades do Poder Legislativo dentro da legislação e evitar prejuízos.
VII - Analisar a situação de clientes potencialmente inadimplentes, fazendo as recomendações pertinentes às áreas envolvidas, visando evitar o aumento dos créditos de liquidação duvidosa.
VIII - Coordenar os escritórios de assessores jurídicos externos, contratando advogados em outras localidades, acompanhando processos e dando toda a orientação necessária em cada caso.
IX - Assessorar nas negociações para compra e venda de imóveis.
X - Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes.
XI - Preparar defesas administrativas de cunho fiscal, junto aos órgãos envolvidos.
Art. 3º - Fica Criado o Cargo de Contador no Poder Legislativo de Parelhas – RN que terá as atribuições abaixo:
Executar funções contábeis complexas.
Executar os serviços de natureza econômica, financeira e contábil, elaboração da proposta orçamentária, efetuar empenhos, registros contábeis, balancetes, balanços;
Acompanhar a execução do orçamento, das dotações orçamentárias;
Emitir pareceres técnicos sobre projetos que tramitam nas comissões Técnicas legislativas;
Reunir informações para decisões em matéria de contabilidade;
Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade;
Escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática;
Fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros;
Fazer revisão de balanço;
Efetuar perícias contábeis;
Participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores da Câmara Municipal;
Assinar balanços e balancetes;
Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições;
Orientar do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do Município;
Realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade da Câmara Municipal;
Planejar modelos e fórmulas para o uso dos serviços de contabilidade;
Estudar, sob o aspecto contábil, a situação da dívida pública municipal;
Elaborar os relatórios de gestão fiscal e de execução orçamentárias e outros exigidos pelos órgãos federais e estaduais;
Zelar pela aplicação das normas Contábeis, especialmente: Lei 4.320/64,
Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), determinações do TCE/RN; elaborar projeções e análises sobre a capacidade de pagamento e endividamento da Câmara Municipal;
Prestar assessoria em procedimentos relativos a prestações de contas;
Controlar retenções, receitas e despesas;
Registrar a movimentação de recursos financeiros da administração de Pessoal e material;
Executar tarefas afins
Art. 4º - Fica criado o Cargo de ASG – Auxiliar de Serviços Gerais, no Poder Legislativo de Parelhas – RN que terá como atribuições:
I - Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas.
II - Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso.
III - Executar atividades de copa.
IV - Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos.
V - Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais).
VI - Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, em como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais.
VII - Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes.
VIII - Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação.
IX - Executar outras atividades deapoio operacional ou correlata.
X - Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho.
XII - Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
XIII - Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho.
XIV - Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Art. 5º - As remunerações dos cargos citados nos artigos acima serão aquelas constantes do Anexo I da presente Resolução.
Art. 6º - A jornada de trabalho dos ocupantes dos cargos criados nesta Resolução não poderá ser inferior a 30 (trinta) horas semanais.
Art. 7º - A nomeação dos cargos criados nesta resolução, só poderá ser efetivada através de Concurso Público e ficará a critério da Mesa Diretora do Poder Legislativo e em consonância com a disponibilidade orçamentária e financeira da câmara municipal.
Art. 8º - A apresentação de documentação e as demais formalidades exigidas para a investidura no cargo cumprirão as determinações legais e as orientações fixadas pelo Diretor de Pessoal do Poder Legislativo.
Art. 9º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas para os exercícios futuros, ficando a mesa diretora encarregada das providencias necessárias para a sua plena execução.
Art. 10º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação incluindo a mesma a Resolução nº. 001/2013 de 21 de Fevereiro de 2013, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas – RN, em 31 de outubro de 2013.

MARIA DA GUIA DANTAS ARAUJO
Presidenta

ANEXO I - CARGOS E VAGAS
RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 005/2013

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	VAGA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40HS	R$ 678,00	01
CONTADOR	40HS	R$ 1.500,00	01
ASSESSOR JURÍDICO	30HS	R$ 1.300,00	01

Câmara Municipal de Parelhas – RN, em 31 de outubro de 2013.

MARIA DA GUIA DANTAS ARAUJO
Presidenta

Publicado por:
Perúzio Pereira Diniz Júnior
Código Identificador:571FC52C

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 323 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/ RN	20/11/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:021F856A

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 324 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Alexandria-RN conduzindo para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Alexandria/ RN	21/11/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:48020E35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2013

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, imóvel, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Passagem/RN, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, uma área de terra, com 3.330,91 m², avaliada em R$ 8.000,00 (oito mil reais), descrita na planta de situação em anexo que é parte integrante do presente decreto, destinada a ampliação do cemitério público municipal, localizada na localidade Cipoal, no município de Passagem/RN, limitando-se: Ao norte, com o matadouro público; Ao Sul, com propriedade do senhor Antonio Guilhermino da Silva (porção maior); ao Leste, com o cemitério público municipal e ao Oeste, com propriedade do senhor Antonio Guilhermino da Silva.

Art. 2º - A área referida no artigo anterior pertence ao senhor ANTONIO GUILHERMINO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 097.252.104-68 e sua esposa a Sra. Maria das Graças da Silva, inscrita no CPF sob o nº 638.310.404-78, e será desmembrada da área total de 56.661 m2, cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA – sob nº 180122001384-3.

Art. 3º Para fins de imissão de posse provisória de que trata o art.15, do Decreto-Lei nº 3.365/41 é declarada de caráter urgente a presente desapropriação.

Art. 4º Fica a assessoria jurídica do município autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial do imóvel ora declarado de utilidade pública.

Art. 5º Os recursos destinados à aquisição da área de que trata o artigo 1º deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Projeto Atividade 1.023 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis, Classificação econômica 4.5.90.61.00 – Aquisição de imóveis, subelemento 4.5.90.61.03 - Terrenos – Orçamento Geral do Município de Passagem/RN – exercício 2013).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Passagem/RN, 19 de novembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:22ED1DE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
DECRETO Nº 015/2013

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 015/2013 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Declara situação de emergência em todas as áreas do Território Municipal de Pedra Grande, afetadas por Desastre natural climatológico por estiagem prolongada, provocando redução acentuada das ofertas de água e comprometimento da agricultura em geral e dos rebanhos de gado bovinos, caprinos, eqüinos e pequenas criações e dão outras providencias.

MARCOS LUIZ PEREIRA Prefeito Municipal de Pedra Grande Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 06 de março de 2012, pelo art. 17 do Decreto Federal n°. 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução n°. 3 de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC e em observação ao Decreto nº. 22.637 de 11 de abril de 2012 alterado pelo Decreto 23.801 de 18 de setembro de 2013 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.
Considerando os efeitos negativos, decorrentes dos Desastres Naturais Relacionados com a Intensa Ausência das Precipitações Hídricas, pela ausência chuvas no período chuvoso do corrente ano, que provocaram perdas totais das lavouras de grãos, hortifruticulturas, legumes e forrageiros, em todas as áreas do município, falta de água potável para consumo humano e animal principalmente na Zona Rural, conforme relatório da Secretaria Municipal de Agricultura com a confirmação da EMATER (escritório local);
Considerando que a população está com limitações no abastecimento de água potável tratada para o consumo humano distribuída pela empresa Estadual de Água e Esgotos – CAERN e que a Zona Rural se abastece através de carros Pipas do Programa do Governo Federal;
Considerando que como conseqüências dos desastres, resultaram os danos ambientais com prejuízos econômicos e sociais que concorreram como critérios agravantes da situação de anormalidade:

Considerando que com a falta de chuvas e perdas de safra agrícola e dificuldades de sobrevivência do rebanho animal, por falta de pastagem e água traz instabilidade administrativa e financeira para fazer frente aos eventos da seca.

DECRETA:
Art. 1°. – Fica declarada anormalidade provocada por desastre natural caracterizado como situação de emergência caracterizada como desastre natural.
Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida para todas as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e relatórios anexo a este Decreto;
Art. 2°. – Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado á situação real desse desastre;
Art. 3°. – Autoriza-se a convocação de agentes comunitários voluntários para a Defesa Civil, para reforçar as ações de resposta aos desastres em caso de real necessidade e a realização de campanhas de esclarecimentos junto as comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência á população afetada pelo desastre;
Parágrafo Único – Essas ações serão coordenadas pela COMDEC, estabelecendo as prioridades decorrentes dos efeitos negativos á normalidade;
Art. 4°. – De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5°. Da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsável pelas ações de respostas aos desastres, em caso de risco iminente:
Parágrafo Único – Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, revogada as disposições em contrário.

Pedra Grande/RN, 19 de novembro de 2013

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:E4A84E6C

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PP Nº 039/2013 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 03 de dezembro de 2013, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013 para registro de preços, objetivando a contratação de agência prestadora de serviços para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Januário Nunes, nº 315, Centro, Pedra Grande/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Pedra Grande/RN, em 20 de novembro de 2013.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:4E0D7886

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PP Nº 040/2013 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 03 de dezembro de 2013, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013 para registro de preços, objetivando a contratação de empresa especializada no controle de pragas urbanas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização e descupinização. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Januário Nunes, nº 315, Centro, Pedra Grande/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Pedra Grande/RN, em 20 de novembro de 2013.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:BF514824

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PP Nº 041/2013 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 03 de dezembro de 2013, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013 para registro de preços, objetivando a contratação de empresa especializada para instalação de concertina (protetor perimetral),

com fornecimento de material e mão de obra. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Januário Nunes, nº 315, Centro, Pedra Grande/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Pedra Grande/RN, em 20 de novembro de 2013.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:8EF4AD5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013
FASE PROPOSTA
Tipo "Menor Preço Global"

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços n° 002/2013 – FASE PROPOSTAS DE PREÇOS.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL E PINTURA EM PARTE DA RUA PROFESSOR GENNAR BEZERRIL, município de Pedro Velho/RN.

EMPRESAS HABILITADAS:
H & M Construções e Comercio Ltda
BKL Construções Ltda

EMPRESA VENCEDORA:
H & M Construções e Comercio Ltda

VALOR GLOBAL:
R$ 90.296,88 (Noventa mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)

Pedro Velho/RN, em 08 de Novembro de 2013.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Presidente da CPL

ANALICE DUTRA DE CASTRO BEZERRIL
Membro da CPL

PAULO ANTONIO DE SOUZA NETO
Membro da CPL

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:99E57E7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.10.14-01 TP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Município de Portalegre /RN informa que o resultado final da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.10.14-01 TP** – com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (três) QUADRAS POLIESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN DE ACORDO COM CONTRATOS DE REPASSES:0371.549-58/2011 - MINISTÉRIO DO ESPORTE 0368.718-49/2011 - MINISTÉRIO DO ESPORTE; 0367.811-60/2011 - MINISTÉRIO DO ESPORTE e especificações constantes no edital convocatório**,**foi declarada**DESERTA**, em 13 de Novembro de 2013, às 09:30h por não a haver empresas interessadas a participarem do certame.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:56CC5D69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 2013.10.14-01TP

Tomada de Preço 2013.10.14-01TP O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE comunica aos interessados que no dia 09 de Dezembro de 2013 às 09:30 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonio de Freitas, 34, Portalegre - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (tres)QUADRAS POLIESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN DE ACORDO COM CONTRATOS DE REPASSES:0371.549-58/2011 - MINISTÉRIO DO ESPORTE 0368.718-49/2011 - MINISTÉRIO DO ESPORTE; 0367.811-60/2011 - MINISTÉRIO DO ESPORTE e especificações constantes no edital convocatório**. Edital na sede da CPL, de 08: às 12: horas. Informações (84)3377-2196.

Portalegre/RN, 21 de Novembro de 2013.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:15D35637

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 2013.11.18-02 PP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Portalegre-RN, por intermédio do Pregoeiro comunica que no dia 04/12/2013 às 09:30h , na sala da CPL, na R Antonio de Freitas, 34, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE VICENTE DO REGO FILHO , conforme Anexo I, e especificações Edital, disponível na** CPL da, no endereço mencionado, das 8h às 12h. TEL 0**84 33772196.

Portalegre/RN, 21 de Novembro de 2013 .

JOSÉ ERONILDES PINTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:618B7A5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - MOSSORÓ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Dispensa de Licitação: 2013.11.18-01DL - 2013.11.18-0001;
Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: MOSSORÓ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA;
Objeto: Prestação de serviços sem vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, realizando os mesmoscom tomografia compultadorizada do punho direito para FRANCISCA CLEIDE MATIAS RG:914.656 - SSP/RN, CPF: 160796489550001, residente à Rua Manoel Jacinto Nunes, 17, centro de Portalegre/RN;
Valor Global: 297,00 (duzentos e noventa e sete reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 18/11/2013;

Portalegre/RN, 18/11/2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:817E9145

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - E S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Dispensa de Licitação: 2013.11.20-01DL - 2013.11.20-0001;
Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: E S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
Objeto: Prestação de serviços objetivando Ultra Sonografia com Doppler da perna esquerda de FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO, RG: 1.548.501 - SSP/RN, CPF; 023583264-29, residente no Sitio Belo Monte, zona rural de Portalegre/RN;
Valor Global: 180,00 (cento e oitenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 20/11/2013;

Portalegre/RN, 20/11/2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:34EAA811

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 429/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Alexandria/RN**, nos dia(s) **21.11** a **21.11** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar pacientes para se submeterem a consultas médicas e exames no Hospital Guiomar Fernandes, na cidade de Alexandria/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **19 de Novembro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:6F74A1FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 430/2013 CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a **Marcio Marcolino Pinto**, RG nº **1.235.302 - SSP/RN,** matrícula nº **0343,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **20.11** a **20.11** do corrente ano, com objetivo de **conduzir os representantes das Associações Quilombolas: Negros Felicianos do Alto e Associação dos Quilombolas do Sítio Pêga, zona rural do Município de Portalegre/RN, para realizarem apresentações em razão do dia da Consciência Negra, na Pinacoteca, Cidade Alta, Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **19 de Novembro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:2634423E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013 – PP

Processo Administrativo nº 22100001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, doravante denominada **PMRC**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.153.454/0001-04, com sede na Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro – Riacho da Cruz/RN, por solicitação da **Secretaria Municipal de Agricultura** visando atender as necessidades do Convênio nº 779.119/2012, firmado entre este Município e o Ministério da Integração Nacional, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria 010/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 040/2013 – PP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

Objeto: **Aquisição de 38 (trinta e oito) equipamentos para industrialização de leite para atender as demandas do Convênio 779.119/2012 firmado entre o município de Riacho da Cruz/RN e o Ministério da Integração Nacional por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional**, conforme as condições e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos.

A sessão pública de Pregão Presencial terá início na data, horário e endereço abaixo discriminados:

CREDENCIAMENTO:
DATA: 04/12/2013, até as 09h00min.
ENDEREÇO: Avenida Camila de Léllis, 282 – Centro – Riacho da Cruz – RN.

ABERTURA DOS ENVELOPES:
DATA: 04/12/2013, as 09h00min.

LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL, ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES AOS LICITANTES:

O Edital estará à disposição dos interessados na sede da PMRC, sito à Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro – Riacho da Cruz/RN, no horário de 08h00min as 13h00min, de segunda a sexta-feira com a Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone (84)-3374-0002 ou pelo e-mail pmriachodacruz@gmail.com.

Riacho da Cruz/RN, 14 de novembro de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:23B5F12F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013 – PP

Processo Administrativo nº 22100002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, doravante denominada **PMRC**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.153.454/0001-04, com sede na Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro – Riacho da Cruz/RN, por solicitação da **Secretaria Municipal de Agricultura** visando atender as necessidades do Convênio nº 779.119/2012, firmado entre este Município e o Ministério da Integração Nacional, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria 010/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 041/2013 – PP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

Objeto: **Aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola para atender as demandas do Convênio nº 779.119/2012, firmando entre o município de Riacho da Cruz/RN e o Ministério da Integração Nacional através da Secretaria de Desenvolvimento Regional**, conforme as condições e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos.

A sessão pública de Pregão Presencial terá início na data, horário e endereço abaixo discriminados:

CREDENCIAMENTO:
DATA: 04/12/2013, até as 11h00min.
ENDEREÇO: Avenida Camila de Léllis, 282 – Centro – Riacho da Cruz – RN.

ABERTURA DOS ENVELOPES:
DATA: 04/12/2013, as 11h00min.

LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL, ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES AOS LICITANTES:

O Edital estará à disposição dos interessados na sede da PMRC, sito à Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro – Riacho da Cruz/RN, no horário de 08h00min as 13h00min, de segunda a sexta-feira com a Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone (84)-3374-0002 ou pelo e-mail pmriachodacruz@gmail.com.

Riacho da Cruz/RN, 14 de novembro de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:6FCE9B4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL RP 015.2013

O Pregoeiro do Município de Riachuelo/RN avisa que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 015/2013 – com vistas à aquisição de material de expediente para o programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF**,** no dia 03 de dezembro de 2013, as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN. Avisa ainda, que o cadastramento das empresas interessadas será a partir do dia 21.11.2013 a partir das 07:00h às 12:00h. Informações: (84) 3269-0074.

Riachuelo/RN, 21 de novembro de 2013.

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:1595E649

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO 002.2013

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Riachuelo/RN avisa que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço – Processo nº. 002/2013 – com vistas à **contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) Unidades Básica de Saúde (UBS) localizadas, 01 (uma) no Bairro Nossa Senhora da Conceição e 01 (uma) no distrito de Cachoeira do Sapo**, no dia 05 de dezembro de 2013, as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN. Avisa ainda, que o cadastramento das empresas interessadas será a partir do dia 21.11.2013 das 07:00h às 12:00h. Informações: (84) 3269-0074.

Riachuelo/RN, 21 de dezembro de 2013.

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:A6AA908F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 133/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor FRANCISCO JOAB BASÍLIO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Mat.: 000.312.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo – RN, em 20 de Novembro de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:1617A0BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 01.612.393/0001-57

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 0027/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;

CONTRATADA: CPE SC EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA- EPP - CNPJ: 07.735.373/0001- 50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN**.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 85.213,88 (OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS);
VIGÊNCIA: 20 DE NOVEMBRO DE 2013 À 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 0027/2013;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: EVANDRO CASTRO GOMIDE (SÓCIO ADMINISTRADOR) ,CPF: 773.731.546-20

RIO DO FOGO- RN, 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:B928CEAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PÚBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PÚBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO DO PROGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 022/ 2013- DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICADO NO DIA 22/11/2013, COM O CÓDIGO IDENTIFICADOR: F8700E85, **ONDE LER:**: **QUE TEVE OS VENCEDORES**: PARA O LOTE: 03, O LICITANTE: **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**- CNPJ: 16.826.043/0001-60, E PARA OS LOTES: 01 E 02, O LICITANTE: **ARTMED COMERCIAL LTDA**- CNPJ: 04.361.467/0001-18, **LEIA- SE**: . **QUE TEVE OS VENCEDORES**: PARA O LOTE: 03, O LICITANTE: **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**- CNPJ: 16.826.043/0001-60, E PARA OS LOTES: 01,02 E 04, O LICITANTE: **ARTMED COMERCIAL LTDA**- CNPJ: 04.361.467/0001-18

RIO DO FOGO- 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:D629E25F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA CARTA CONVITE 002/2013

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.

GABINETE

OBJETO: contratação de empresa Especializada na elaboração dos Projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Município e reformulação do projeto e orçamento da localidade de Zumbi, neste Município de Rio do fogo/ RN. **QUE TEVE O VENCEDOR**: **HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.599.581/0001-02.**
.
RIO DO FOGO/RN, 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:0471F21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2013- FUNDO M. DE SAÚDE DE RIO DO FOGO- RN

CNPJ: 01.612.393/0001-57

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 11.419.125/0001-77;
CONTRATADA: ARTMED COMERCIAL LTDA- CNPJ: 04.361.467/0001-18;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, VISANDO ATENDER A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN
VALOR DO LOTE 01: R$9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
VALOR DO LOTE 02: R$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
VALOR DO LOTE 04: R$29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$62.600,00 (SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 022/2013;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: SAINT CLAIR CASSIANO ALVES (GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO- RN);
PELA CONTRATADA: GABRIEL DELANNE MARINHO(DIRETOR COMÉRCIAL) - CIC: 537.886.724- 04

RIO DO FOGO- RN, 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:AC9B8945

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2013- FUNDO M. DE SAÚDE DE RIO DO FOGO- RN

CNPJ: 01.612.393/0001-57

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 11.419.125/0001-77;
CONTRATADA: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ: 16.826.043/0001-60;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, VISANDO ATENDER A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN.
VALOR DO LOTE 03: R$ 39.800,00 (TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS);
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 39.800,00 (TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 022/2013;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: SAINT CLAIR CASSIANO ALVES (GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO- RN);
PELA CONTRATADA: ELIAS SIMÕES DE ARAÚJO- (SÓCIO) – CPF: 044.702.654- 20

RIO DO FOGO- RN, 20 NOVEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:F809BC14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 543 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 543/2013

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2(meia) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. **Erisvan Rodrigues da Silva**, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 298, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, transportando a paciente FranciscaVerônicaMacedo Barbosa, para atendimento especializado na Clínica Dr. Paulo Gurgel, na cidade de Natal/RN, no dia 10 de novembro de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 11 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:88AC4AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 490/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF Nº 938.498.774-34 e RG N° 1.674.461 SSP-RN, residente na Rua Cel Antonio Freire, nº 386, São Jacinto – Assú/RN.
OBJETO: Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria técnica às Associações do Município de Santana do Matos/RN, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos - SEMARH.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 01/10/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 01 de outubro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

MARIA DO SOCORRO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:87C95E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 491/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADO: **JOSE ALLAN TEIXEIRA DE ARAUJO,** brasileiro, portador do CPF Nº 075.136.104-60, RG Nº 2.272.023 ITEP-RN, residente na Rua Genésio Cabral de Macêdo, nº 8, Santa Luzia – Santana do Matos/RN.
OBJETO: Constitui objeto deste, a contratação para prestação de serviços de Apoio Técnico (Nível Médio) do Programa nacional de promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO, junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, de conformidade com a Lei Municipal nº 760/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade: 2194 – Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VALOR GLOBAL: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de outubro de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

JOSE ALLAN TEIXEIRA DE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:577F7E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 492/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: **ALINE CRISTINA PINHEIRO RIBEIRO OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF Nº 082.891.194-02, RG Nº 002.535.111 SSP-RN, residente na Rua Professor Celso Arruda, nº 168, Centro – Santana do Matos/RN.
OBJETO: Constitui objeto deste, a contratação para prestação de serviços de Apoio Técnico (Nível Médio) do Programa nacional de promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO, junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, de conformidade com a Lei Municipal nº 760/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade: 2194 – Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VALOR GLOBAL: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de outubro de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

ALINE CRISTINA PINHEIRO RIBEIRO OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:31BCE5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 493/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua Coronel Baracho, 54, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.

CONTRATADA: LINE SABINE DA SILVA RAMOS, brasileira, portadora do CPF Nº 022.050.184-00, RG Nº 001.333.949 ITEP-RN, residente na Rua Coronel Baracho, nº 284, Centro – Santana do Matos/RN.
OBJETO: Constitui objeto deste, a contratação para prestação de serviços de Coordenadora do Programa nacional de promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO, junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, de conformidade com a Lei Municipal nº 760/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade: 2194 – Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VALOR GLOBAL: R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de outubro de 2013.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

LINE SABINE DA SILVA RAMOS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9317271A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 487/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000
CONTRATADO: **RAIMUNDO LUIZ DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF Nº 028.650.354-92 e RG N° 691.030 SSP-RN, residente no Sítio Palestina II, Área Rural – Santana do Matos/RN.
OBJETO: Constitui objeto deste, a contração por tempo determinado, de conformidade com Lei Municipal nº 751/2013, de profissional para exercer a função de MOTORISTA de ônibus escolar junto a Secretaria Municipal de Educação, o CONTRATADO deve realizar o seguinte percurso de ida e volta:
Dos Sítios: Santo Antônio, Montes Claros, Riacho do Mulungu para Distrito de Barão de Serra Branca, no turno vespertino.
Dos Sítios: Santo Antônio, Pirocô, Montes Claros, Riacho do Mulungu para Distrito de Barão de Serra Branca, no turno matutino.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação Por Tempo Determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 01/10/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 01 de outubro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

RAIMUNDO LUIZ DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:376D74C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 504/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: **MARIA ROSANIA MESSIAS DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF Nº 058.879.394-94 e RG N° 2.769.875 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Genésio Cabral de Macedo, 528, Centro – Santana do Matos/RN.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação por parte da CONTRATADA, dos serviços de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VALOR GLOBAL: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 16/10/2013 a 14/11/2013.

Santana do Matos/RN, 15 de outubro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

MARIA ROSANIA MESSIAS DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9B4A822A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 506/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MORAIS**, brasileira, portadora do CPF Nº 011.422.374-27 e RG N° 1.759.431 SSP-RN, residente no Sítio Muniz, Zona Rural, Tenente Laurentino Cruz/RN.
OBJETO: Constitui o objeto deste a contratação por tempo determinado, de conformidade com a Lei Municipal nº 751/2013, de profissional para exercer a função de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com lotação na Escola Municipal Maria Antônia de Lima, substituindo a servidora Maria das Graças Dantas de Morais, que se encontra de licença sem remuneração.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 2.720,63 (Dois mil setecentos e vinte reais e sessenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 16/10/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 16 de outubro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MORAIS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:30B0F45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 507/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89,

com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: **MARIA GEOVANIA OLIVEIRA DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF Nº 040.257.874-07 e RG N° 1.990.869 SSP-RN, residente na Rua Antônio Manoel, nº 10, Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN.
OBJETO: Constitui o objeto deste a contratação por tempo determinado, de conformidade com a Lei Municipal nº 751/2013, de profissional para exercer a função de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com lotação na Escola Municipal Maria Antônia de Lima, substituindo a servidora Maria José da Silva Medeiros, que se encontra de licença sem remuneração.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 2.720,63 (Dois mil setecentos e vinte reais e sessenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 16/10/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 16 de outubro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

MARIA GEOVANIA OLIVEIRA DE SOUSA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7DA49F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 511/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: **LUIZA AIDA DA CUNHA**, brasileira, portadora do CPF Nº 021.150.834-90 e RG N° 001.465.108 SSP-RN, residente no Sítio Barrocas, Zona Rural – Santana do Matos/RN.
OBJETO: O objeto deste é a contratação por tempo determinado de Professora do Ensino Fundamental I, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, lotada na Escola Municipal Prof. Luiz Pereira. De conformidade com a Lei Municipal nº 751/2013, a CONTRATADA substituirá à servidora Antoniana Damasceno Lacerda e Brandão, que se encontra em licença sem remuneração.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 2.031,40 (Dois mil trinta e um reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 21/10/2013 a 31/12/2013.
Santana do Matos/RN, 21 de outubro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

LUIZA AIDA DA CUNHA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7C4E34F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 486/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: **RAFAELA JALES PEREIRA DINIZ**, brasileira, Médica, portadora do CPF nº 065.187.174-32 e RG n° 001.966.686 SSP-RN e CRM/PB nº 8740, residente na Rua Desembargador José Vieira, nº 154, Centro – Messias Targino/RN.
OBJETO: Constitui objeto deste, de conformidade com a Lei Municipal nº 751/2013, a contratação de profissional Médica por tempo determinado, para realizar plantões de 24 (vinte e quatro) horas, na Unidade Hospitalar Dr. Clóvis Avelino, com estimativa de 04 (quatro) plantões.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação Por Tempo Determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 01/10/2013 a 31/10/2013.

Santana do Matos/RN, 01 de outubro de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal De Saúde

RAFAELA JALES PEREIRA DINIZ
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:95EFFA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 488/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: **RAFAELA JALES PEREIRA DINIZ**, brasileira, Médica, portadora do CPF nº 065.187.174-32 e RG n° 001.966.686 SSP-RN e CRM/PB nº 8740, residente na Rua Desembargador José Vieira, nº 154, Centro – Messias Targino/RN.
OBJETO: Este instrumento tem por objeto, a contratação por tempo determinado de profissional para exercer a função de Médica do Programa Saúde da Família – PSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com a Lei Municipal nº 751/2013.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação Por Tempo Determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 01/10/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 01 de outubro de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

RAFAELA JALES PEREIRA DINIZ
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7751D119

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 489/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: **SULEIDE MARIA FELIPE DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 582.415.234-91 e RG n° 976.928 SSP-RN, residente na Avenida Vinte e Sete de Outubro, nº 1135, Centro - Santana do Matos/RN.
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a contratação por tempo determinado de Cozinheira, junto a Secretaria Municipal de Saúde -

SMS, lotada na Unidade Hospitalar Dr. Clovis. A CONTRATADA substituirá a servidora Luana Amália Silva de Macedo de Matos, que se encontra de licença sem remuneração, de conformidade com a Lei Municipal nº 751/2013.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação Por Tempo Determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 01/10/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 01 de outubro de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

SULEIDE MARIA FELIPE DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:ED4436C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 501/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: EMANUELA CYNTIA ALVES DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 011.883.234-40 e RG n° 001.626.890 SSP-RN, residente na Rua Professor João Bezerra, nº 143, Centro - Jucurutu/RN.
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a contratação por tempo determinado de profissional para exercer a função de Fonoaudióloga, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, lotada no Hospital Dr. Clovis Avelino, de conformidade com a Lei Municipal nº 751/2013.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação Por Tempo Determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 1.796,67 (mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 14/10/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de outubro de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EMANUELA CYNTIA ALVES DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:19EE0C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 502/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: **DIANNY CRISTINY DE FIGUEIREDO**, brasileira, portadora do CPF nº 066.801.834-80 e RG n° 2.509.993 ITEP-RN, residente na Rua Manoel Pereira de Medeiros, 183 - Jucurutu/RN.
OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de profissional, para prestação de serviços na função de Fisioterapeuta, com lotação no Hospital Dr. Clovis Avelino, junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VALOR GLOBAL: R$ 1.686,67 (mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 14/10/2013 a 30/11/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de outubro de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

DIANNY CRISTINY DE FIGUEIREDO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:F7002983

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 503/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADO: **JOSE CARLOS EMIDIO CAMELO**, brasileiro, Médico, portador do CPF nº 053.009.404-53 e RG n° 958.955 SSP-PE e CRM/RN nº 1314, residente na Rua Jacaranda, 227, CS 2, Nova Parnamirim - Parnamirim/RN.
OBJETO: Este instrumento tem por objeto, a contratação por tempo determinado de profissional para exercer a função de Médico do Programa Saúde da Família – PSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com a Lei Municipal nº 751/2013.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 - Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 22.586,67 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 14/10/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de outubro de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

JOSE CARLOS EMIDIO CAMELO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9BB50790

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVITE Nº 06/2013 "RESULTADO DA "FASE DE HABILITAÇÃO"

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN, torna público o resultado da fase inicial da Licitação – CONVITE Nº 06/2013, torna público que todas as empresas participantes da Licitação – CONVITE Nº 06/2013, foram consideradas "habilitadas".
Fica desde já aprazada para o dia 27 de novembro de 2013, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a sessão de abertura dos envelopes "Proposta" das empresas "habilitadas" no evidenciado certame. Os documentos que ensejaram nessa decisão ficam franqueados aos interessados.

São Bento do Trairí/RN, em 20 de novembro de 2013.

A Comissão.

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:D809779D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO - ARQUIVAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 73/20013

Arquivem-se os autos, tendo em vista a desistência da Administração Pública em licitar o projeto da presente licitação.

Cumpra-se.

São Fernando, 20 de Novembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:C4D2E803

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 03/2013 IMPLEMENTAR E ATUALIZAR O COMITÊ ESTRATÉGICO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PDE-ESCOLA INTERATIVO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de implementar e atualizar o Comitê Estratégico de Análise e Aprovação de PDE-Escola Interativo para implementação do Programa no Município de São José do Campestre, Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Implementar e atualizar o Comitê Municipal de Análise e Aprovação para implementação do PDE-Escola Interativo nas Escolas Municipais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, composto pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Juliana Felisberto Cardoso da Silva Assis
Maria José Neves da Silva
Maria José de Oliveira Pereira da Rocha
Luciana Patrícia Silva
Carla Simone Dantas Pessoa

Art. 2º - Compete ao Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDE- Escola Interativo:

Acompanhar e assessorar a Rede Municipal de Ensino na elaboração do PDE-Escola Interativo;
Promover a qualificação das equipes gestoras da Rede Municipal de Ensino na metodologia do PDE-Escola Interativo;
Promover reuniões com os Grupos de Trabalho da Rede Municipal de Ensino visando a socialização e ao encaminhamento das ações do Comitê;
Analisar e aprovar o PDE-Escola Interativo;
Monitorar as ações do PDE-Escola Interativo em toda a Rede Municipal de Ensino.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da datá de sua publicação.

São José do Campestre, 13 de Maio de 2013.

PROFESSORA MARIA JOSÉ NEVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Desportos

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:A18B1116

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 352/2013, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Institui o Conselho Municipal de desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário (CMDIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário, sigla CMDIS, que tem o papel de articular, debater, analisar, fiscalizar, informar e divulgar sobre projetos de interesses econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou produtivas voltadas ao desenvolvimento local sustentável, estimulando e apoiando por meio de convênios, parceiras e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores, entidades e instituições públicas ou privadas para fortalecer o controle e a participação social na Política Municipal de Desenvolvimento Local.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º - São competências principais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário.
I - Promover e divulgar projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município;
II - Informar sobre processos de seleções adotados em manifestações de interesses apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência pública;
III - Receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas, mediante apresentação de manifestações de interesses relativos a projetos de desenvolvimento local;
IV - Acompanhar a implantação dos investimentos financeiros com recursos oriundos de iniciativa pública ou privada;
V - Discutir a relevância das ações e investimentos como benefício e fortalecimento à inclusão social para o desenvolvimento local sustentável;
VI - Monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções públicas (e privadas), relativos a obras e serviços financiados em parceria com órgãos gestores e/ou entidades financeiras, em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;
VII - Participar de avaliações e acompanhamento dos investimentos junto às entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;
VIII - Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;
IX - Articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional;

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário será composto pelos seguintes representantes:
I - De no mínimo 4 (quatro) e no máximo 10 (dez) organizações representativas dos beneficiários que tenham sido constituídas há pelo menos 02 (dois) anos;
II - De um representante do Sindicato dos Agricultores e Agricultoras Familiares;
III - De um representante do poder executivo municipal;
IV - De um representante da EMATER Local;
V - De um representante de organização civil atuante na área de desenvolvimento sócio ambiental;
VI - De um representante das Instituições Religiosas.
§ 1º – A constituição do CMDIS tem obrigatoriedade de garantir em sua composição 30% de representação de mulheres e jovens.
§ 2º – A constituição do CMDIS em município que existam comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas é obrigatório garantir sua representação neste Conselho.
Art. 4º - A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário, será composta pelos seguintes representantes:
I - Presidente;
II - Secretário;
III - Tesoureiro.
§ 1º – O quadro diretivo do Conselho será eleito em assembleia, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto.
§ 2º - A Presidência do Conselho poderá ser exercida por qualquer um dos seus membros com direito a voto.
§ 3º – Os representantes do Conselho serão indicados pelas respectivas instituições às quais estão vinculados.
§ 4º – As funções de membro do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.
§ 5º – Os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município serão eleitos em assembleia geral de suas representações.
§ 6º – O número de participantes do Conselho com direito a voto não deverá ser inferior a 09 (nove) nem superior a 15 (quinze), sendo a participação de 80% da sociedade civil e beneficiários, e 20% do poder público.
§ 7º - Os representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, a título de assessoramento, participarão do Conselho somente com direito a voz, não sendo permitida sua participação, com voto, em processo deliberativo, ressalvado a EMATER como membro do CMDIS;
§ 8º – A indicação dos representantes das organizações sociais e produtivas será feita através da apresentação da Ata de eleição dos mesmos. Para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de ofício da sua respectiva instituição.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - O tempo de mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.
Parágrafo Único – O membro do Conselho que, em motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de 01 (um) ano, perderá o mandato, sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo representa, para escolha da nova representação.
Art. 6º - As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terço) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes na primeira convocação, ou com um mínimo de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.
§ 1º – Cada membro tem direito a 01 (um) voto secreto, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma assembleia. Caso persista o empate, o Presidente decidirá.
§ 2º – As decisões são consubstanciadas em Resoluções.
Art. 7º - A assembleia geral é o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho.
Art. 8º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário reunir-se-á uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.
Art. 9º - A assembleia geral do Conselho será convocada através de edital, assinado pelo Presidente ou por 1/3 dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Colegiado.
Art. 10 – As reuniões de assembleia, a que se refere o presente artigo, deverão ser divulgadas em todas as comunidades do município, através dos veículos de comunicação disponíveis.
Art. 11 – As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho terão caráter de sessões abertas, públicas, previamente anunciadas e as decisões serão tomadas por votação da maioria absoluta de seus membros.
Art. 12 – O funcionamento e a organização do Conselho serão disciplinados pelo seu Regimento Interno, aprovado em assembleia.
Art. 13 – A convocação para constituição do CMDIS será de responsabilidade dos representantes da sociedade civil e do poder público municipal.
Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 20 de novembro de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:FF26AE47

GABINETE DO PREFEITO
LEI 353/2013, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região do Seridó (Ocidental), bem como adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Município de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, a ratificar sua participação no **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Seridó (Ocidental)**, constituído pelos Municípios de Caicó, Ipueira, Jardim de Piranhas, Ouro Branco, São Fernando, São João do Sabugi, São José do Seridó, Serra Negra do Norte e Timbaúba dos Batistas, mediante expressa anuência em ata da Assembleia Geral, visando possibilitar a gestão associada de serviços públicos, através do gerenciamento, planejamento, coordenação e execução, nas áreas médica, odontológica, especializada e ambulatorial, de forma direta ou indireta, suplementares ou complementares ao Sistema Único da Saúde - SUS.
Parágrafo Único – Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos, adotado pela Lei Federal 11.107/2005, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consócio.
Art. 2º - O Consórcio Intermunicipal de Saúde será constituído sob a forma de Consórcio Público, com responsabilidade jurídica de direito privado, medite registro do competente Estatuto, após atendimento dos requisitos da Legislação Civil.
Paragrafo Único – O Consórcio Público obedecerá aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS nos Municípios Consorciados, além de garantir a implantação de serviços suplementares e complementares, através de gestão associada, contratos de programa e rateio, conforme estipulado pela Lei Federal 11.107/2005 e Constituição Federal, artigos 196 a 200, e demais Legislação aplicável.
Art. 3º - O Município de São José do Seridó poderá firmar contrato de gestão associada com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da

Região do Seridó (Ocidental), visando à execução direta ou indireta, suplementar ou complementar dos serviços públicos municipais de saúde nas áreas médica, odontológica, especializada e ambulatorial, dispensada a licitação.

Parágrafo Único – Constituem ainda serviços públicos que podem ser executados pelo Consórcio em favor do Município, passíveis de gestão associada, a concessão, permissão, parceria e termos similares, além de ações concernentes à manutenção, operacionalização e ampliação dos serviços de saúde já existentes, a administração de programas governamentais, projetos afins e a criação de novos serviços de promoção à saúde de interesse do Município consorciado.

Art. 4º - O Consócio Público poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos ao Município, pela prestação de serviços referidos no artigo anterior, mediante contrato de rateio que será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao da dotação orçamentária que o suporta.

Art. 5º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 6º - Os recursos necessários para atender às obrigações assumidas com o Consórcio Intermunicipal de Saúde advirão de dotação orçamentária destinada ao custeio da saúde pública em geral já consignada no orçamento em curso e, nos exercícios seguintes de rubrica especial, aberta na mesma dotação orçamentária em favor do referido Consórcio Público.

Art. 7º - Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio Público o disposto na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 20 de novembro de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:1584BFDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 333/2013, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100%	Natal/RN	18 de novembro de 2013	125,00	125,00

R$125,00
(x)100%
() 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 19 de novembro de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de novembro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:1F973ABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº332/2013, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: NAPOLEÃO ARAÚJO DE MEDEIROS
Cargo/Função: Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100% e 1 de 50%	Natal/RN	18 de novembro 2013	300,00	450,00

R$ 450,00
(x) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 19 e 20 de novembro de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos, na cidade de Natal/RN, conforme anexos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 19 de novembro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0A808373

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2013

Exonerar o servidor do cargo comissionado de Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o Sr. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES do cargo em comissão CC-I de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor convalidada do dia 07 de novembro à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 07 de Novembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:D50FAE5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2013

Nomear servidora para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. IZABEL BEZERRA DE MATOS para o cargo em comissão CC-I de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor convalidada do dia 07 de novembro à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 07 de Novembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:33817FC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 081/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE LICITAÇÃO** - MODALIDADE - **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 081/2013**- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, no **dia 03/12/2013**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada para Registro de Preço - OBJETO: **Formação de registro de preço para Contratação dos serviços de lavagem de veículos e Máquinas Pesada (LAVAJATO) pertencentes ao município de São Paulo do Potengi..** –Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-3158

São Paulo do Potengi/RN, 20 de novembro de 2013

JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:91C7A090

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2013**- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira, torna público que realizará, no dia **03/12/2013**, às **11:00** horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: **Aquisição de material permanente e 01 Moto, para o Sorteio de brindes de incentivo ao Contribuinte – arrecadação IPTU 2013.** Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada : Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – SÃO PAULO DO POTENGI/RN Ou pelo fone (0xx84) 3251-3158 no horário acima referido

São Paulo do Potengi/RN, 20 de novembro de 2013

JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:F01BC4E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2013

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a AQUISIÇÃO DE AZULEJO BRANCO 15,5 X 15,5; Valor global: R$ 567,00 (Quinhentos e sessenta e sete reais); Contratado: COMERCIAL DELGADO LTDA - EPP (CNPJ: 01.071.292/0001-16); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 15 de novembro de 2013.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0C896EA7

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2013

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea*

"a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez), vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO NATALINA; Valor global: R$ 5.325,15 (Cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e quinze centavos); Contratado: S. R. B. COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ: 05.048.763/0001-26); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 20 de novembro de 2013.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0148D4B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE CERTAME TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, através do Sr. Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO da sessão de licitação antes publicada para o dia 21 de Novembro de 2013, para o dia 22 de Novembro do mesmo ano, no mesmo horário, tendo em vista o feriado nacional do dia 15 de Novembro do ano em curso. Objeto: Construção de 01 (Uma) Unidade Básica da Saúde, no distrito de Carnaúba. Maiores Informações: no horário das 08h00min as 13h00min dos dias úteis, no seguinte endereço – Rua Santo Antônio, 144, Centro, S. Georgino Avelino/RN - Telefone: (084) 3248-0100. E-mail: pmsgavelinolicita@gmail.com

Senador Georgino Avelino/RN, em, 20 de Novembro de 2013.

DANILO BEZERRA
Presidente da Cpl/pmsga/rn

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:929857F2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE CERTAME TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, através do Sr. Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO da sessão de licitação antes publicada para o dia 21 de Novembro de 2013, para o dia 22 de Novembro do mesmo ano, no mesmo horário, tendo em vista o feriado nacional do dia 15 de Novembro do ano em curso. Objeto: Construção de 01 (Uma) Unidade Básica da Saúde, no distrito de Carnaúba. Maiores Informações: no horário das 08h00min as 13h00min dos dias úteis, no seguinte endereço – Rua Santo Antônio, 144, Centro, S. Georgino Avelino/RN - Telefone: (084) 3248-0100. E-mail: pmsgavelinolicita@gmail.com

Senador Georgino Avelino/RN, em, 20 de Novembro de 2013.

DANILO BEZERRA
Presidente da Cpl/pmsga/rn

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:74508327

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DA ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 007/2013

Processo nº15100001/13
Licitação Modalidade Tomada de Preços 007/2013.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS – Porte I, a Rua Getúlio Vargas, s/n, em Serra Caiada/RN, nos termos da Proposta Nº. 11597116000113003 – MS; Processo Nº. 25000.121159/2013-11.
RESULTADO DA ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE 2)
Em cumprimento ao disposto na *alínea* "a" do Inc. I e § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, após a análise das propostas de preços torna público a classificação das empresas: **1º lugar** (ganhadora) **TELHAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, 2º lugar MCG CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e em 3º lugar PELICANO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e a empresa BKL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,**Foi desclassificada por não cumprir o edital no subitem 10.4.1, conforme detalhamento especificado na ata do certame. Fica aberto a partir da data desta publicação o prazo recursal nos termos da legislação já citada.

Serra Caiada/RN, 19 de novembro de 2013.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:4A834662

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0646/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	20 de novembro de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 20 de novembro de 2013, com o objetivo de: Transportar os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para realização de tratamento de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de novembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:D09FFFC8

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0253/2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN JUNTO À SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOSÉ XAVIER DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/ CPF nº 011.823.514-17, portador da Cédula de Identidade/RG nº 2.077.776 – SSP/RN, Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para representar o Município de Serra Negra do Norte/RN junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 20 de Novembro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:B479CBFD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0254/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 406/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para exercer o cargo de conselheiro, junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Serra Negra do Norte/RN:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
I. Gilmar Araújo (Titular);
II. Ana Paula Wanderley Mariz (Suplente).
Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
I. Dionalva Dantas da Costa (Titular);
II. Vera Núbia Costa Ferreira (Suplente);
III. Maria Núbia Álvares de Faria (Titular);
IV. Maria do Ó Alves de Medeiros (Suplente).
Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
I. Érique de Medeiros Silva (Titular);
II. José Salviano de Oliveira Filho (Suplente).
Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
I. Maria Djanira Vieira da Silva (Titular);
II. Ana Santana da Silva (Suplente).
Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
I. Adelzira Domingos da Costa (Titular);
II. Sueuda Pereira Barbosa (Suplente);
III. Suênia Ferreira dos Santos (Titular);
IV. Maria Oliveira Ferreira (Suplente).
Representantes do Conselho Municipal de Educação:
I. Edkalb de Medeiros Garcia e Mariz (Titular);
II. Larissa Vanessa Medeiros de Oliveira (Suplente).
Representantes do Conselho Tutelar:
I. José Roberto Garcia de Araújo (Titular);
II. Maria Jeanne Araújo dos Santos da Silva (Suplente).
Representantes do Poder Executivo Municipal:
I. Onaldo Araújo de Oliveira (Titular);
II. Glécia Oliveira de Medeiros (Suplente).

Art. 2º. Os servidores suprarrelacionados não terão direitos a vantagens pecuniárias pelos serviços prestados no Conselho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 20 de Novembro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:927F2730

GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2013*

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR em caráter de urgência, o candidato aprovado do Concurso Público 001/2013, conforme relação constante do Anexo I, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para nomeação no cargo do Quadro de Pessoal do Município de Serra Negra do Norte -RN.

Art. 2º - Para investidura do cargo, o candidato aprovado, constante na listagem do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à nomeação de seu respectivo cargo, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Serra Negra do Norte(RN), 29 de outubro de 2013

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 028/2013

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO

Escolaridade ao Cargo: Curso Superior em Medicina + CRM
Cargo: Médico Estratégia da Saúde - (CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS)

Nomes	Classificação
ARAMIS COSTA SANTOS	1º

Escolaridade ao Cargo: Curso de Graduação Superior em Qualquer Área
Cargo: Auditor Fiscal - (CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS)

Nomes	Classificação
EUCLEBIA FERREIRA MOREIRA	1º

Escolaridade ao Cargo: Curso Superior em Direito + OAB + 3 anos de atividadejurídica
Cargo: Assessor Jurídico - (CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS)

Nomes	Classificação
MARILIA RAFAELA BEZERRA DE OLIVEIRA	1º

Escolaridade ao Cargo: Curso de Graduação Superior de Bacharelado em Direito +OAB
Cargo: Procurador Jurídico - (CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS)

Nomes	Classificação
TIAGO ARAUJO DE MEDEIROS	1º

Escolaridade ao Cargo: Curso de Graduação Superior em Bacharelado em CiênciasContábeis + Registro no CRC
Cargo: Contador - (CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS)

Nomes	Classificação
MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO	1º

Escolaridade ao Cargo: Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo + Registro noconselho competente
Cargo: Arquiteto e Urbanista - (CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS)

Nomes	Classificação
CAMILA BATISTA FERNANDES	1º

Escolaridade ao Cargo: Curso de Técnico em Laboratório + Registro no conselhocompetente
Cargo: Técnico em Laboratório - (CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS)

Nomes	Classificação
ITAMAR BEZERRA CAVALCANTE	1º

Escolaridade ao Cargo: Nível Fundamental Completo
Cargo: Agente de Endemias - (CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS)

Nomes	Classificação
ISABEL RODRIGUES ROSA	1º

ANEXO II AO EDITAL 028/2013

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Cédula de Identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
e) Certidão de Nascimento dos filhos;
f) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital do concurso publico 001/2010;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) PIS/PASEP;
i) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
j) Comprovante de residência;
k) Certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais da Justiça Federal, Eleitoral e Estadual;
l) Carteira Nacional de Habilitação para os cargos de motorista e tratorista;
m) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdencia Social.
2. Comprovante de aptidão física e mental fornecido pela Junta Médica Oficial do município de Serra Negra do Norte/RN, mediante apresentação por parte dos candidatos dos seguintes exames:
a) Hemograma (Sangue);
b) Glicemia (Sangue);
c) VDRL (Sangue);
d) EAS (Urina);
e) EPF (Fezes);
f) Eletrocardiograma com parecer do cardiologista;
g) Eletro-encefalograma com parecer do neurologista;
h) Radiografia do tórax com parecer do radiologista;
i) Teste alérgico (poeira) com parecer do alergista;
j) Audiometria com parecer do otorrinolaringologista;
k) Laringoscopia – para os professores e orientadores do PETI.
O candidato portador de deficiência deve submeter-se à perícia médica do município de Serra Negra do Norte/RN, que atestará a deficiência com o respectivo código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

Serra Negra do Norte(RN), 29 de outubro de 2013

*Publicação com efeitos para o dia 30 de outubro de 2013, conforme convocação feita no Site Oficial.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:97BB52F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
DECRETO LEGISLATIVO N. º 003/2013

Aprova os Relatórios Anuais de Contas, referente ao exercício de 2011, dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de Serrinha dos Pintos/RN e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Anual de Contas, referente ao exercício de 2011, dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de Serrinha dos Pintos/RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, em 21 de outubro de 2013.

JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:3B6E5AAB

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
PROMULGAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, no final firmado, promulga nesta data: **21 de outubro de 2013**, o **Decreto Legislativo 003/2013**, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, no dia 18 de outubro de 2013 e determina seus efeitos jurídicos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, em 21 de outubro de 2013.

JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:1AD9F33D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000022/2013 – PMSN/RN AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 235/2013 - GP, de 23 de outubro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MAIOR DESCONTO NA TABELA ABC FARMA PREÇO CONSUMIDOR. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 14:00HS do dia 03 DE DEZEMBRO DE 2013. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, situada na Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/ RN, CEP: 59.440-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3252-0065.

Sítio Novo/RN, 20 de novembro de 2013.

PRISCILAMABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:21E4CC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/2013 – PMSN/RN AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 235/2013 - GP, de 23 de outubro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 10:00HS do dia 03 DE DEZEMBRO DE 2013. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/ RN, situada na Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3252-0065.

Sítio Novo/RN, 20 de novembro de 2013.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:0318A475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 001/2013

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 001/2013 – TIPO MENOR PREÇO
ORIGEM.....:CARTA CONVITE Nº 001/2013 – TIPO MENOR PREÇO
CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN
CONTRATADA(O).....:CENTRAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBIL – LTDA, CNPJ: 11.556.869/0001-33.
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA SOBRE TODO O PROCESSAMENTO ORÇAMENTÁRIO/CONTÁBIL/FINANCEIRO.
VALOR TOTAL.....:R$ **13.400,00 (treze mil, quatrocentos reais)**

ELEMENTO DE DESPESA:

Unidade Orçamentária:	**02 .003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - SEC/MUN/PLAN/FINANC/TRIBUT/CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**
Ação:	2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0009 - MANUTENÇÃO/SEC/MUN/PLAN/FIN/TRIB/CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recurso:	100 - RECURSOS DO TESOURO
Região:	0001 - TENENTE LAURENTINO CRUZ

VIGÊNCIA.....: Ate 31 de Dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA.....:06 de Novembro de 2013

Tenente Laurentino Cruz-RN. 06 Novembro de 2013

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:51AE3076

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 002/2013

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 002/2013 – TIPO MENOR PREÇO
ORIGEM.....:CARTA CONVITE Nº 002/2013 – TIPO MENOR PREÇO
CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN
CONTRATADA(O).....:M. DO SOCORRO M. DE OLIVEIRA -ME, CNPJ: 4.867.082/0001-27.
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA EM: RECURSO HUMANOS E ENCARGOS SOCIAIS.
VALOR TOTAL.....:R$ 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais).
ELEMENTO DE DESPESA:

Unidade Orçamentária:	**02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - SEC/MUN/ADM/INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS**
Ação:	2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0011 - MAN/SEC/MAN/ADM/INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	100 - RECURSOS DO TESOURO
Região:	0001 - TENENTE LAURENTINO CRUZ

VIGÊNCIA.....: Ate 31 de Dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA.....:07 de Novembro de 2013

Tenente Laurentino Cruz-RN. 07 Novembro de 2013

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:390A777D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Convite Nº 2/2013.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente a licitação Convite nº 2/2013, realizada em 07 de novembro de 2013 (quinta-feira), as 15:30 horas, nos termos da lei 8.666, de21 de Junho de 1993, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório provenciente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
M. DO SOCORRO M. DE OLIVEIRA-ME- CNPJ: 04.867.082/0001-27 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais)**.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 07 de novembro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:008558F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Valor, aos Empenhos n° 20,21,66,67,60,61,58,33/2013, parte integrante do Pregão Presencial nº. 002/2013, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN e as Empresas Vencedoras MANOEL NASCIMENTO FILHO EPP (GASOLINA COMUM) e S & A AUTO POSTOLTDA.(ÓLEO DIESEL E DIESEL S-10).

O MUNICÍPIODE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, com sede administrativa na Rua Edmar Rodrigues, 108, Centro, cidade de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 01.612.382.0001-77, neste ato representada pelo Prefeito Sr. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº. 32885843735001 SSP-GO e CPF nº. 369.122.474-15, e, de outro lado a empresa MANOEL NASCIMENTO FILHO EPP, com sede na Av. Manoel Nascimento, 711- CEP: 59338-000 - Bairro: Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº. 14.696.943/0001-05, neste ato, representada por seu representante legal, MANOEL NASCIMENTO FILHO, portador do CPF: 538.002.654-00, doravante designado CONTRATADO e S & A AUTO POSTOLTDA.com sede no Sítio Umbuzeiro, nº 03 – CEP – 59.338-000 – Zona Rural, Tenente Laurentino Cruz/RN, Inscrito no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ nº. 10.641.461/0001-05, neste ato representado por seu representante lega, VALDENOROTACÍLIODA SILVA ARAÚJO, portador do CPF nº 875.706.374-53, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial n° 002/2013, tem, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EMPENHO, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DECOMBUSTÍVELPARA USO NA FROTA DEVEÍCULOSDOMUNICÍPIODE TENENTE LAURENTINO CRUZ, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do aumento da Frota Municipal, para manter os serviços e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes, este termo aditivo, o preço global de todos os itens, passará de R$ 375.560,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Sessenta), para R$ 469.450,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Tenente Laurentino Cruz (RN), 06 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:ED73A711

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/ RN torna público o resultado final referente ao Pregão presencial de n° 036/2013, tipo menor preço por item, para a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 6m³, 0 Km (zero quilômetro), ANO/MODELO 2013/2013 OU SUPERIOR (NOVO DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE FABRICAÇÃO COMPROVADA PELO FABRICANTE), MOVIDO À DIESEL E DIESEL S10 e/ou S50, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN, NA COR BRANCA E COM EMPLACAMENTO COMPLETO E SEGURO OBRIGATÓRIO, conforme segue:
Licitante vencedora: REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

Tibau do Sul/RN, 20/11/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMTS.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:CA997720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2013.

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN torna público o resultado de julgamento referente ao Pregão presencial SRP n° 037/2013, tipo menor preço por Lote, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE BOMBAS SUBMERSAS E CENTRÍFUGAS (NOVAS), PEÇAS (NOVAS) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NAS BOMBAS SUBMERSAS E CENTRÍFUGAS, PERTENCENTES À PREFEITURA DE TIBAU DO SUL, conforme segue: Após a fase de negociação/lance, foi verificada a documentação de habilitação do licitante, inclusive confirmando a veracidade das certidões via internet, foi constatado que a certidão conjunta de Tributos Estaduais e Dívida Ativa do Estado encontrava-

se vencida, mesmo assim a empresa A ROCHA DANTAS MOTORES E GERADORES - ME, será declarada vencedora do certame após cumprir o prazo estabelecido pelo Pregoeiro, onde o mesmo concedeu o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006, o licitante foi informado que só assinará o contrato (ata de registro de preços) se for sanado o vício.

Tibau do Sul/RN, 20/11/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMTS.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:495E6D5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N º041/2013 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CAICÓ

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 144/2013
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 113/2013 oriunda do Pregão Presencial nº 041/2013, realizado pelo Município de Caicó/ RN destinado a aquisição de um (01) veículo automotor.**

DESPACHO

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA** (CNPJ nº 70.166.350/0002-99).

DETERMINO que se proceda a **Contratação da referida empresa** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN/ Secretaria Municipal de Saúde.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 20 de novembro de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:49F80504

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2013 PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN N° 144/2013 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2013 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; OBJETO: aquisição de um (01) veículo automotor; VALOR GLOBAL: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.10.301.0031.0031.2057 – Aquisição de ambulância e ou outros veículos; ELEMENTO DE DESPESA**:** 44.90.52 – equipamento e material permanente; FONTE**:** 100 – recursos ordinários; VIGÊNCIA: 20 de novembro a 31 de dezembro de 2013; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Antônio Faustino dos Santos Filho - pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 20 de novembro de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:946954A4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 087/2013

PREF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 145/2013
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: **Contratação Direta para aquisição de insulina e tiras para glicosímetro destinadas ao paciente José Anchieta de Araújo em cumprimento à decisão judicial.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo as empresas: **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO e MEIRELLES FARMA LTDA ME,** perfazendo a importância global de **R$ 1.798,80** (um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **aquisição de insulina e tiras para glicosímetro destinadas ao paciente José Anchieta de Araújo em cumprimento à decisão judicial,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretaria Municipal de Saúde.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 20 de novembro de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:7B35D20B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA N° 087/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 145/2013

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADAS: Aquisição de insulina e tiras para glicosímetro destinadas ao paciente José Anchieta de Araújo em cumprimento à decisão judicial; OBJETO: Aquisição de insulina e tiras para glicosímetro destinadas ao paciente José Anchieta de Araújo em cumprimento à decisão judicial; PRAZO PARA ENTREGA: mediante o pronto recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R$ 1.798,80 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); Dotação Orçamentária: 06.10.301.0031.0031.2030 – Programa de Farmácia Básica; Elemento de despesa: 33.90.32 – material de distribuição gratuita; Fonte: 100 – Recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 20 de novembro de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:2F1623E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0075/2013 - PP

O Município de UMARIZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia o2 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0075/2013, tipo menor preço, para aquisição de equipamentos para manutenção dos serviços ofertados pela Farmácia Básica deste município de Umarizal/RN.O recurso Utilizado encontra-se no Fundo Municipal de Saúde, e trata-se de recurso específico para a modernização da Farmácia Básica, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL – RN, 20 de Novembro de 2013.

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:DB1009A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0141/2013-GPMU

PORTARIA Nº 0141/2013-GPMU, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias da Servidora FERNANDA KALLYNE RÊGO OLIVEIRA MORAIS:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, com pernoite, no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) e Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais), totalizando R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), a senhora **FERNANDA KALLYNE RÊGO OLIVEIRA MORAIS**, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar de Solenidade de adesão ao COAP – Contrato de Organização de Ação Pública;
Local de destino: Auditório do Hotel Paia Mar em Natal/RN;
Período do Afastamento: 27 e 28 de novembro de 2013;

Art. 2º - Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 20 de novembro de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:1C77DC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 019/2013/SMS

PORTARIA Nº 019/2013/SMS – UPANEMA, 20 de novembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 75,00 (setenta e cinco reais), ao Sr. **RAIMUNDO LOPES DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Fortaleza/CE, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Fortaleza/CE;
Local de destino: Hospital Regional de Fortaleza/CE;
Período do Afastamento: 21 de novembro de 2013;

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 20 de novembro de 2013.

FERNANDA KALLYNE REGO DE OLIVEIRA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:28D42E39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO DE DESPESA - 04110001/13

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18110001/2013 – CMVV
O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento

licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93, referente a Dispensa de Licitação n° 18110001/2013 – CMVV.

Venha-ver/RN, 18 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO LEITE PESSOA
Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

EXTRATO DE CONTRATO – CMVV
CONTRATO N° 20139077
ORIGEM: Dispensa de licitação n° 18110001/2013 – CMVV
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **A A NICACIO DE SOUZA CONTABILIDADE - ME**
CNPJ: 11.044.830/0001-37
OBJETO: **Serviço de Assessoria Especializada na Analise do Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA e no Projeto de Lei do Orçamento Anual – LOA do município de Venha-Ver/RN**
VALOR: **R$ 3.000,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Projetos de atividade: 01.031.0001.2001.0000 MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL
VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:632D42FF

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2013 - PMVV

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, através da sua Secretaria de Educação, da cultura e do Desporto, torna Público o resultado da Chamada Pública n.º 03/2013, que objetiva a **aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE, a qual teve como vencedores as pessoas físicas: **Luiz Airton de Souza** CPF 308.465.103-59, **José Jackson Bezerra** CPF 055.203.934-94 para fornecer respectivamente **Frango caipira e carne bovina de 2ª**; E **Escolástica Pessoa de Aquino** CPF 009.185.064-92, **Damião Martins da Silva** CPF 813215704-49, **José Nunes de Lima** CPF 051.505.374-03, e **Erisbergue Geraldo Figueredo** CPF 035.430.554-96, **Francisco de Assis de Lima** CPF 011.327.654-04, grupo que irá fornecer **Goiaba fruto, Macaxeira, Abóbora caboclo, Tapioca, Coentro, Cebolinha, Mamão, Pimentão verde, Banana Havaí, Feijão de corda, Poupa de manga, Poupa de Acerola, Alface, Tomate.**

Venha-Ver/RN, 08 de novembro de 2013.

EUBA NADJA PESSOA REIS LIMA
Secretária de Educação da Cultura e do Desporto

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Secretaria de Educação, da cultura e do Desporto do Município de Venha-Ver/RN, através da Prefeitura Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que se trata o processo de compra por meio da Chamada Pública n.º 03/2013, que teve como objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE, . Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo, as pessoas físicas **Luiz Airton de Souza** CPF 308.465.103-59, **José Jackson Bezerra** CPF 055.203.934-94, **Escolástica Pessoa de Aquino** CPF 009.185.064-92, **Damião Martins da Silva** CPF 813215704-49 **José Nunes de Lima** CPF 051.505.374-03 e **Erisbergue Geraldo Figueredo** CPF 035.430.554-96 e **Francisco de Assis de Lima** CPF 011.327.654-04 com o valor global de **R$ 48.020,00 (quarenta e oito mil e vinte reais)**, vencedores dessa chamada pública nos termos do julgamento.

Publique-se ao departamento competente para as providências de costume.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:5D6E4724

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 082/2013 - PMVV

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
Contratado: **José Jackson Bezerra** CPF 055.203.934-94
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE.
Valor do Contrato: **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**
BASE LEGAL: Chamada Pública n.º 03/2013 e a legislação que a rege
VIGÊNCIA: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2013.
Data do Contrato: 08 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:C271D0A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 083/2013 - PMVV

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
Contratado: **Luiz Airton de Souza** CPF 308.465.103-59
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE.
Valor do Contrato: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
BASE LEGAL: Chamada Pública n.º 03/2013 e a legislação que a rege
VIGÊNCIA: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2013.
Data do Contrato: 08 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:3581CA0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 084/2013 - PMVV

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
Contratado: **Escolástica Pessoa de Aquino** CPF 009.185.064-92
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE.
Valor do Contrato: R$ **3.890,00 (três mil e oitocentos e noventa reais)**
BASE LEGAL: Chamada Pública n.º 03/2013 e a legislação que a rege

VIGÊNCIA: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2013.
Data do Contrato: 08 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:C7DE57E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 085/2013 - PMVV

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
Contratado: **Damião Martins da Silva** CPF 813215704 -49
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE.
Valor do Contrato: **R$ 2.810,00 (dois mil e oitocentos e dez)**
BASE LEGAL: Chamada Pública n.º 03/2013 e a legislação que a rege
VIGÊNCIA: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2013.
Data do Contrato: 08 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:E40EA0E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 086/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
Contratado: **José Nunes de Lima** CPF 051.505.374-03
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE.
Valor do Contrato: **R$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais)**
BASE LEGAL: Chamada Pública n.º 03/2013 e a legislação que a rege
VIGÊNCIA: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2013.
Data do Contrato: 08 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:B602D391

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 087/2013 - PMVV

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
Contratado: **Erisbergue Geraldo Figueredo** CPF 035.430.554-96
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE.
Valor do Contrato: **R$ 6.390,00 (seis mil e trezentos e noventa reais)**
BASE LEGAL: Chamada Pública n.º 03/2013 e a legislação que a rege
VIGÊNCIA: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2013.
Data do Contrato: 08 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:4192F7B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 088/2013 - PMVV

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
Contratado: **Francisco de Assis de Lima** CPF 011.327.654-04
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE.
Valor do Contrato: **R$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Chamada Pública n.º 03/2013 e a legislação que a rege
VIGÊNCIA: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2013.
Data do Contrato: 08 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:2BA3B3A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA DE TRABALHO

SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 1
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL									
01.01.031.0018.0001.2001									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL									
F	100	441,600.00		184,915.00	36,000.00				662,515.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.02.062.0001.0010.2053									
MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
F	100	80,000.00		28,500.00	5,000.00				113,500.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0001.0004.2002									
MANUT. DA SEC. MUN. DE GOVERNO DO GABINETE DO PREFEITO									
F	100	380,500.00		123,000.00	10,000.00				513,500.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0001.0006.1001									
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO									

F	100				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0001.0009.2063									
MANUTENCAO DO CONVENIO COM O MIN. PUBLICO, SEC. DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL									
F	100			15,000.00					15,000.00
SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 2
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.124.0001.0008.2054									
MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
F	100	43,000.00		8,200.00	5,000.00				56,200.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.131.0001.0007.2052									
MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL									
F	100	10,000.00		8,500.00	5,000.00				23,500.00
UNIDADE:03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
03.04.122.0002.0011.2069									
CONVENIO COM A CNM, FEMURN E A									
F	100			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
03.04.122.0002.0012.2035									
IMPLANTACAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS									
F	100			15,000.00	5,000.00				20,000.00
UNIDADE:03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
03.04.122.0002.0014.0001									
PARCELAMENTO DO INSS E IDEMA E OUTROS									
F	100	40,000.00							40,000.00
SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 3
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
03.04.122.0002.0015.2005									
AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIP. E MAT. PERMANENTE									
F	100				40,000.00				40,000.00
UNIDADE:03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
03.04.122.0002.0021.2019									
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS									
F	100			15,000.00	5,000.00				20,000.00
UNIDADE:03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
03.04.122.0002.0022.0004									
PROGRAMA DE FORM. PATRIM. SERVIDOR PUBLICO - PASEP									
F	100		2,000.00	53,000.00					55,000.00
UNIDADE:03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
03.04.122.0002.0023.0006									
DESPESAS COM PRECATORIOS E SETENCAS JUDICIAIS									
F	100	20,000.00		10,000.00					30,000.00
UNIDADE:03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
03.04.122.0002.0114.2003									
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS									
F	100	407,000.00		278,500.00					685,500.00
SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 4
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO									
04.04.123.0003.0115.2004									
MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE PLANEJ. FAZENDA E TRIBUTACAO									
F	100	127,000.00		171,000.00	4,000.00				302,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.122.0006.0116.2006									
MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
F	100	182,000.00		28,500.00					210,500.00
S	100	45,000.00		84,000.00	8,000.00				137,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.241.0006.0037.1040									
CONSTRUCAO DE COZINHA COMUNITARIA									
S	100				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:05 - FUNDOMUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.242.0006.0031.2008									
MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO AO DEFICIENTE FISICO									
S	140			4,000.00	6,000.00				10,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.243.0004.0028.1041									
CONST. PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS									
S	100				10,000.00				10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 5
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.243.0006.0034.2015									
MANUT. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS									
S	100			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									

05.08.243.0006.0036.2009									
MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE									
S	100			4,000.00	2,000.00				6,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.243.0006.0038.1062									
AQUISICAO VEICULOS									
S	100				40,000.00				40,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.243.0006.0216.2011									
PROG. PROT. SOCIAL A ADOLESCENTE EM CUMP. DE MED. SOCIO EDUCATIVAS									
S	100			4,200.00					4,200.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0004.0026.2012									
MANUT. DAS ACOES DO SERVICO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS									
S	140	15,000.00		78,000.00	2,000.00				95,000.00
SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 6
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0030.2070									
MANUTENCAO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO									
S	140			105,000.00					105,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0033.2041									
MANUT. PROG. ENFRET. VIOL.CONTRA CRIANCAS E ADOLESCENTE									
S	100			4,000.00					4,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0035.2007									
MANUT. DOS BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS									
S	100			60,000.00					60,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0042.1066									
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS									
S	100				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0043.2051									
MANUT. DO PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL AS FAMILIAS - CRAS									
S	100			6,000.00	20,000.00				26,000.00
S	140	56,000.00		38,000.00					94,000.00
SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 7
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0211.2014									
IMPLANTACAO DO BOLSA CIDADA									
S	100			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0214.2013									
MANUT. DO PROGRAMA DE COMBATE A DROGADICAO									
S	100			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0215.2062									
MANUT. E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS									
S	140			6,000.00	2,500.00				8,500.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0216.2061									
IMPLANT. DE PROGRAMA MUN. DE ERRAD. DA POBREZA									
S	100			25,000.00					25,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0217.2027									
MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF									
S	140			20,500.00	4,000.00				24,500.00
SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 8
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.422.0006.0032.2010									
MANUT. DO CONSELHO TUTELAR									
F	100	52,000.00							52,000.00
S	100	3,000.00		17,000.00	2,000.00				22,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.16.482.0005.0006.1023									
CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL									
S	100				40,000.00				40,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.17.512.0006.0039.1042									
CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS									
S	100				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.122.0008.0050.2060									
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE									
S	100			6,500.00	3,500.00				10,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0045.1014									
AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE									

S	100				20,000.00				20,000.00
S	281				200,000.00				200,000.00
SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 9
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0046.1039									
CONST.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA									
S	100				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0048.1038									
AQUISICAO DE VEICULO									
S	100				40,000.00				40,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0049.1064									
AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS									
S	100				10,000.00				10,000.00
S	281				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0117.2016									
MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
S	100	611,000.00		754,000.00	20,000.00				1,385,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0117.2020									
MANUT. DOS SERV. DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE									
S	100	33,000.00							33,000.00
S	120	115,400.00		7,000.00	3,000.00				125,400.00
SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 10
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0201.2017									
MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA E SAUDE BUCAL									
S	100	79,200.00		45,000.00					124,200.00
S	120	75,000.00		200,800.00	5,000.00				280,800.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0201.2021									
MANUT. DO PISO DE ATENCAO BASICA FIXO/VARIAVEL									
S	120			115,000.00	5,400.00				120,400.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0201.2067									
MANUT. PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE									
S	120			11,000.00	4,000.00				15,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.302.0008.0049.1057									
AQUISICAO DE AMBULANCIA									
S	100				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.302.0008.0202.2022									
MANUT. DOS SERV. DE MEDIO COMPLEXIDADE									
S	100			255,000.00					255,000.00
S	120	35,000.00		154,000.00	15,000.00				204,000.00
SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 11
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.302.0008.0205.1056									
CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA									
S	100				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.303.0008.0204.2023									
MANUT. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA									
S	100			15,000.00					15,000.00
S	120			25,000.00					25,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.304.0008.0203.2042									
MANUT. DAS ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA E GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS									
S	100	20,000.00		23,500.00	18,000.00				61,500.00
S	120			9,600.00					9,600.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.305.0008.0117.2018									
MANUT. DOS SERV. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS									
S	100	60,000.00		5,000.00	3,000.00				68,000.00
S	120	40,000.00		8,000.00					48,000.00
SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 12
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.305.0008.0206.1063									
CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE									
S	100				30,000.00				30,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.307.0008.0203.2059									

MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR									
S	100				1,000.00				1,000.00
S	120			30,000.00	5,000.00				35,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.122.0011.0068.1004									
AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC									
F	100				40,000.00				40,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0056.2030									
MANUT. DAS ATIV. DE TRANSPORTE ESCOLAR									
F	100			50,000.00					50,000.00
F	101			40,000.00					40,000.00
F	110			28,100.00					28,100.00
SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 13
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0057.2031									
MANUT. DA MERENDA ESCOLAR FNDE/PNAE									
F	100			30,000.00					30,000.00
F	110			53,600.00					53,600.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0058.2036									
MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO									
F	130			58,000.00	20,000.00				78,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0118.2024									
MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO									
F	100	298,000.00		179,224.00	5,000.00				482,224.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0118.2068									
MANUT. PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE									
F	110			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0208.2064									
MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS EDUCACAO									
F	110	6,000.00		4,000.00					10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 14
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0209.2065									
IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROJETO TRILHAS (PROJETO DE LEITURA)									
F	100			7,000.00					7,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0210.2066									
MANUTENCAO DO CURSINHO BONITA VESTIBULARES									
F	100			4,000.00	1,000.00				5,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0218.2025									
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%									
F	101	947,000.00							947,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0219.2026									
MANUT. D/ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%									
F	101	319,000.00		202,000.00	20,000.00				541,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0220.2032									
MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA									
F	110			10,000.00					10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 15
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0011.0063.1019									
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PREDIOS ESCOLARES									
F	100				20,000.00				20,000.00
F	281				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0011.0066.1060									
AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E VEICULO ESCOLAR									
F	100				20,000.00				20,000.00
F	281				200,000.00				200,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0010.0057.2043									
MANUT. DA MERENDA ESCOLAR/PNAC									
F	100			20,000.00					20,000.00
F	110			33,400.00					33,400.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0010.0218.2033									
MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%									
F	100	10,000.00							10,000.00
F	101	506,000.00							506,000.00
SISPUB									ANO BASE:2014

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 16
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0010.0219.2028									
MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL									
F	100	40,000.00		30,000.00	10,000.00				80,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0010.0219.2034									
MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 40%									
F	101	130,000.00		16,000.00	10,000.00				156,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0011.0062.1049									
CONCLUSAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA									
F	100				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.366.0010.0054.2058									
ATENDIMENTO A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									
F	100				1,500.00				1,500.00
F	101	10,000.00							10,000.00
F	110			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.392.0011.0064.1065									
PROMOCAO DE FESTIVAL CULTURAL									
F	100			5,000.00					5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 17
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.13.392.0010.0060.0003									
DOACAO A ACCAS - ASSOC DOS CANT E COMP E ART SEMELHANTES DE SAO JOSE DO SERIDO									
F	100			11,000.00					11,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.13.392.0010.0060.2071									
MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO: CORAL, TEATRO, DANCA, CAPOEIRA,									
F	100			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.13.392.0010.0118.2029									
MANUT. DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL									
F	100	10,000.00		38,000.00	2,000.00				50,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.13.392.0011.0069.1022									
CONSTRUCAO E REFORMA DA BIBLIOTECA PUBLICA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E ACERVO									
F	100			5,000.00	20,000.00				25,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.13.392.0011.0071.1061									
CONSTRUCAO DA CASA DA CULTURA									
F	100				40,000.00				40,000.00
SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 18
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.27.812.0011.0072.1003									
CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES									
F	100				25,000.00				25,000.00
UNIDADE:08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL									
08.15.451.0012.0018.1029									
REFORMA DO MERCADO PUBLICO									
F	100				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL									
08.15.452.0012.0073.0002									
PAGAMENTO DE FINACIAMENTO DE VEICULOS E MAQUINAS									
F	100		5,000.00						5,000.00
UNIDADE:08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL									
08.15.452.0012.0074.1053									
AQUISICAO DE CACAMBA, TRATOR E MAQ. EQUIPAMENTOS, ETC.									
F	100				25,000.00				25,000.00
UNIDADE:08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL									
08.15.452.0012.0119.2037									
MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL									
F	100	68,000.00		54,500.00	10,000.00				132,500.00
SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 19
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.544.0015.0076.1034									
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES									
F	100				30,000.00				30,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.544.0015.0077.1035									
CONSTRUCAO DE CISTERNAS									
F	100				10,000.00				10,000.00
F	281				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									

09.20.544.0015.0078.1036									
PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS									
F	100				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.544.0015.0079.1037									
CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS									
F	100				10,000.00				10,000.00
F	281				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.544.0015.0083.1052									
CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL									
F	100				20,000.00				20,000.00
F	281				150,000.00				150,000.00
SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 20
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.606.0015.0075.2045									
APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL									
F	100			56,500.00	3,500.00				60,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.606.0015.0080.2046									
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS									
F	100			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.606.0015.0081.2047									
APOIO A PROJETOS PSICULTURA E FRUTICULTURA									
F	100			4,000.00	8,000.00				12,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.606.0015.0082.2048									
AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS									
F	100				40,000.00				40,000.00
F	281				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.606.0015.0084.2049									
PROMOCAO DE TORNEIO LEITEIRO, CAVALGADA E CORRIDA DE JEGUE									
F	100			5,000.00					5,000.00

SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 21
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.606.0015.0094.1005									
CONSTRUCAO E REFORMA DE MATA BURROS									
F	100				30,000.00				30,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.606.0015.0095.2080									
MANUTENCAO DA PARCERIA COM O PROJETO BALDE CHEIO E O GARANTIA SAFRA									
F	100			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.606.0015.0120.2039									
MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E REC. HIDRICOS									
F	100	68,000.00		91,000.00	17,000.00				176,000.00
UNIDADE:10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER									
10.27.812.0017.0085.2050									
INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTES									
F	100			8,000.00					8,000.00
UNIDADE:10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER									
10.27.812.0017.0089.1048									
CONSTRUCAO E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES									
F	100				10,000.00				10,000.00
F	281				150,000.00				150,000.00
SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 22
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER									
10.27.812.0017.0121.2040									
MANUT. DA SEC. MUN. D/JUVENTUDE, D/ESPORTE E D/LAZER									
F	100	78,000.00		42,000.00	5,000.00				125,000.00
UNIDADE:10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER									
10.27.812.0017.0223.1006									
CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL									
F	100				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER									
10.27.813.0017.0222.1030									
REFORMA E AMPLIACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL									
F	100				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
11.15.452.0016.0102.1007									
URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS									
F	100			5,000.00	5,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
11.17.541.0016.0207.0005									
CONTRIBUICAO AO CONSORCIO PUB. REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO SERIDO									

F	100	10,000.00		10,000.00	10,000.00				30,000.00
SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 23
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
11.18.541.0016.0103.1008									
IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA									
F	100			3,000.00	2,000.00				5,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
11.18.542.0016.0090.1050									
MANUT. DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS									
F	100			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
11.18.542.0016.0091.1051									
MANUT. DO VIVEIRO DE MUDAS FRUTIFERAS E PLANTAS									
F	100			5,000.00	5,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
11.18.542.0016.0122.2055									
MANUTENCAO DA SEC. MUN. D/URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
F	100	27,300.00		13,400.00	2,000.00				42,700.00
UNIDADE:12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
12.04.122.0020.0123.2056									
MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. D/TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
F	100	20,000.00		5,000.00	10,000.00				35,000.00
SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 24
ESF	FNT	Pessoal e	Juros	Outras Desp	Investimentos	Inversoes	Amortizacao	Outras Desp	Total
		Encargos	Enc Divida	Correntes		Financeiras	Divida	Capital	
UNIDADE:12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
12.15.695.0020.0092.1054									
CONSTRUCAO DE PORTICO TURISTICO NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									
F	100				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
12.15.695.0020.0093.1009									
CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS									
F	100				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.122.0013.0109.1002									
AQUISICAO DE TERRENO									
F	100				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0013.0104.1033									
AMPL. DA REDE DE ELETRIF. E ILUM. DA ZONA RURAL E URBANA									
F	100				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0013.0106.1067									
CONSTRUCAO E AMPL. DO CEMITERIO									
F	100				20,000.00				20,000.00
SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 25
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0013.0110.1058									
CONSTRUCAO E RESTAURAÇAO DO MATADOURO									
F	100				30,000.00				30,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0013.0111.1059									
SINALIZAÇÃO E IDENTIFICACAO DE RUAS									
F	100				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0013.0124.2057									
MAN. D/ ATIV. D/ SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
F	100	273,000.00		634,500.00	5,000.00				912,500.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0014.0108.2079									
MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS									
F	100			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0019.0096.1055									
REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS									
F	100				20,000.00				20,000.00
SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 26
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.452.0013.0003.1028									
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL									
F	100				30,000.00				30,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.452.0013.0110.2044									
AQUIS.	DE VEICULOS	E EQUIPAMENTOS							
F	100				30,000.00				30,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									

13.15.452.0014.0107.2038									
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS									
F	100				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.452.0019.0098.1026									
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS									
F	100				20,000.00				20,000.00
F	281				150,000.00				150,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.452.0019.0099.1024									
CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS NA ZONA URBANA									
F	100				50,000.00				50,000.00
F	281				100,000.00				100,000.00
SISPUB									ANO BASE:2014
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									11/11/13 09:21:21
PROGRAMA DE TRABALHO									Pag. 27
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.452.0019.0100.1031									
CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO									
F	100				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.17.452.0019.0101.1032									
MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO									
F	100			5,000.00	15,000.00				20,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.17.512.0013.0213.1047									
CONST. E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANIT. N/SEDE DO MUNICIPIO									
F	100				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:99 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
99.99.999.9999.9999.0999									
RESERVA DE CONTINGENCIA									
F	100								

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:9B8B31BD

